

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

1.Refazimento dos exercícios de 2010 e 2009

1.1.Retificação de Erros de Períodos Anteriores

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, originalmente emitidas em 24 de março de 2011 e 01 de março de 2010, respectivamente, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o IAS8 / CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência do ajuste realizado nos montantes de R\$318.023 em 2010 e R\$334.115 em 2009 na conta de resultados a compensar – CRC, cujos reflexos nas demonstrações contábeis estão citados abaixo.

A Companhia reconheceu em suas demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 o direito tangente ao processo de liquidação judicial nº 2006.71.00047783-2 em que se discutiam os valores devidos pela União a Companhia no tocante a denominada Conta de Resultados a Compensar – CRC, com suporte na sentença proferida em 2005 que transitou em julgado em julho de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal – STF. Assim, juridicamente, o processo definiu o mérito e garantiu o direito patrimonial da Companhia registrar o ativo, sendo o valor deste direito suportado por Laudo Pericial Independente, elaborado por perito contábil contratado pela Companhia, com vista a quantificar os montantes que seriam liquidados no âmbito judicial, nos termos do Acórdão do STJ e consoante aos critérios de cálculos à época dos fatos.

O direito da Companhia de reconhecer como custo do serviço valores relativos à complementação e suplementação de aposentadoria de seus empregados ex-autárquicos, com suas respectivas correções monetários e juros moratórios dos exercícios de 1981 a 1993, para fins de ajustes na Conta de Resultados a Compensar- CRC e Reserva nacional de Compensação e Remuneração – RENCOR, foi registrado pela Companhia no montante de R\$ 2.064.645, já descontado o redutor legal de 25% previsto na Lei 8.631/93, com base no transito em julgado do processo, no exercício de 2009.

Em janeiro de 2012, o processo de liquidação de sentença foi extinto em razão do fato de que a Companhia firmou termo de acordo junto à União Federal homologado pela justiça ainda no mês de janeiro de 2012. Por ocasião do termo de acordo, os valores devidos pela União Federal foram recalculados e apresentaram diferenças em relação aos montantes originalmente reconhecidos pela Companhia. Em função do deslinde de liquidação judicial nº 2006.71.00047783-2, consubstanciam-se diferenças materiais entre o valor do ativo relacionado à Conta de Resultados a Compensar – CRC reconhecido em exercícios anteriores.

Realizando a depuração, entre o trabalho elaborado no exercício de 2009 pelo perito contratado, com base na sentença judicial, e o cálculo efetivo da liquidação, as seguintes diferenças preenchem o conceito de erro:

1.1.1.Base de cálculo da CRC

I. Difere do cálculo elaborado pelo Perito independente da Companhia realizado no ano de 2009 (Cr\$11.740.084.262.250,00). A diferença se motiva pela interpretação dada a sentença do STJ no que tange a forma de recomposição da Conta de Resultados a Compensar ter se mostrado diferente da metodologia empregada pelo DNAEE à época dos fatos, bem como em função de reconhecimento parcial da documentação suporte referente ao exercício de 1993.

- II. A base de cálculo que serviu de alicerce para o valor homologado pelo judiciário foi apresentada pelo órgão regulador (ANEEL) através da Nota Técnica nº 309/2011-SFF/ANEEL de 24 de agosto de 2011, perfazendo como valor devido na data de extinção da CRC (18/03/1993) Cr\$11.151.656.845.180,50.
- III. A metodologia de recomposição da CRC utilizada pela ANEEL na Nota Técnica nº 309/2011-SFF-ANEEL, mostrou-se aderente a forma de cálculo contido nas prestações anuais de contas (PACs) a época dos fatos, e, por conseguinte, em consonância com os dispositivos da Lei nº 8.631/93.

1.1.2.Na atualização do valor da base

Tendo como marco o dia 18 de março de 1993 como a data de extinção da Conta de Resultados a Compensar – CRC e portanto, o ponto inicial de atualização do valor devido a Companhia, na liquidação judicial foi aplicada a respectiva correção monetária a partir da referida data, utilizando o método *pro rata tempore* na correção referente ao mês de março de 1993. Neste sentido o método de correção *pro rata tempore* não fora utilizado como premissa no laudo pericial elaborado em 2009 ocasionando divergências matemáticas no montante calculado.

1.1.3.Na utilização de índices de correção monetária e juros

A atualização ocorreu nos temos do Manual de Justiça Federal aprovado através da Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho de Justiça Federal. Assim, cotejando os critérios técnicos de atualização apresentados no exercício de 2009, com os critérios utilizados na liquidação judicial, existe uma diferença, a partir de julho de 2009, no tocante aos juros aplicados bem como ao indexador aplicado na correção monetária. Essa diferença reside na inserção no ordenamento jurídico brasileiro da Lei 11.960/09.

Com o advento do referido diploma legal, houve mudança do indexador de atualização a partir de julho/2009, onde o IPCA-E foi substituído por TR.No que tange aos juros, a mesma Lei 11.960/09 estabelece alteração a partir de julho/2009, prescrevendo 0,5% ao mês.

Os dispositivos da Lei 11.960/09 descritos no parágrafo acima foram inseridos no Manual de Cálculos da Justiça Federal no exercício de 2010, através da Resolução nº 134/2010 do Conselho de Justiça, tendo sua aplicação com efeitos retroativos a partir de julho/2009.

Assim, no que tange aos índices de correção e aplicação de juros, o cálculo efetuado no exercício de 2009, se pautou pelos critérios administrativos vigentes a época, na medida em que a Resolução nº 134/2010 atualiza o manual de cálculos da justiça federal em dezembro de 2010. Todavia, no exercício de 2010, em função da atualização administrativa e do caráter retroativo dado a aplicação da Lei 11.960/09, necessário o respectivo ajuste no ativo, contemplando os critérios legais vigentes.

Os especialistas contratados agiram com objetividade, imparcialidade e diligência diante dos fatos à época, contudo os fatores que levaram as diferenças apuradas no cálculo de liquidação da sentença se encontravam presentes à época do reconhecimento original do ativo, de modo que uma adequada interpretação da sentença, bem como a consideração tempestiva dos impactos da lei 11.960/2009, provavelmente teria levado o perito independente a um cálculo bastante similar aos valores apurados na liquidação quando da assinatura do termo de acordo.

Levando-se em consideração o exposto acima, a Administração concluiu que as diferenças apuradas na liquidação da sentença pelo termo de acordo caracterizam-se como erros enquadrados no escopo do CPC 23, ensejando assim a necessidade de correção em seu período de origem, com conseqüente refazimento destas demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2010.

1.2.Reclassificações

No exercício de 2010 foram reclassificados os valores relativos aos Depósitos Judiciais e Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Fiscais.

Nos exercícios de 2010 e 2009 foram reclassificados os valores relativos aos Investimentos, Bens Destinados a Alienação e Bens de Renda e Imobilizado.

1.3.Detalhamento dos ajustes

Abaixo demonstramos um resumo das demonstrações financeiras originalmente apresentadas, comparativas às demonstrações ora reapresentadas.

1.3.1.Balanço Patrimonial

				31/12/10			31/12/09
	_	Publicado	Ajuste	Ajustado	Publicado	Ajuste	Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	_	419.292		419.292	492.834		492.834
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Outros		1.426.041	-	1.426.041	1.372.651	-	1.372.651
Depósitos Judiciais	(b)	32.518	69.557	102.075	15.959	-	15.959
Conta de Resultados a Compensar	(a)	2.064.645	(318.023)	1.746.622	2.064.645	(334.115)	1.730.530
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Bens de Renda Investimento	(c) (c)	238 18.765	13.400 (18.765)	13.638	993 19.572	13.975 (19.572)	14.968
Imobilizado	(c)	58.116	5.365	63.481	61.248	5.597	66.845
	_	3.600.323	(248.466)	3.351.857	3.535.068	(334.115)	3.200.953
TOTAL DO ATIVO	_	4.019.615	(248.466)	3.771.149	4.027.902	(334.115)	3.693.787
				31/12/10			31/12/09
	_	Publicado	Ajuste	Ajustado	Publicado	Ajuste	Ajustado
PASSIVO CIRCULANTE	_	941.483		941.483	741.282		741.282
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Outros		1.157.453		1.157.453	1.093.970	_	1.093.970
Provisão para contingências, Trabalhistas, Civeis e Tributárias	(b)	173.846	69.557	243.403	234.991	-	234.991
	_	1.331.299	69.557	1.400.856	1.328.961		1.328.961
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital Social		23.703		23.703	23.703		23.703
Reserva de Incentivos Fiscais		1.926.175	(334.115)	1.592.060	1.926.175	(334.115)	1.592.060
Reservas de Lucros		-		-	7.781		7.781
Prejuízos Acumulados	_	(203.045)	16.092	(186.953)			
	(a) _	1.746.833	(318.023)	1.428.810	1.957.659	(334.115)	1.623.544
			10.10.105				
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	4.019.615	(248.466)	3.771.149	4.027.902	(334.115)	3.693.787

1.3.2.Demonstração do Resultado do Exercício

			31/12/10			31/12/09
	Publicado	Ajuste	Ajustado	Publicado	Ajuste	Ajustado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.821.539		1.821.539	1.800.648	<u> </u>	1.800.648
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(1.651.370)	-	(1.651.370)	(1.561.676)	-	(1.561.676)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	170.169	-	170.169	238.972	-	238.972
Despesas Operacionais Outras Receitas	(369.672) 9.025	16.092	(369.672) 25.117	(401.426) 2.084.705	(334.115)	(401.426) 1.750.590
Conta de Resultado a Compensar - CRC (a) -	16.092	16.092	2.064.645	(334.115)	1.730.530
Outras Despesas	-	-	-	(12.069)		(12.069)
RESULTADO DO SERVIÇO	(190.478)	16.092	(174.386)	1.910.182	(334.115)	1.576.067
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CS	(210.826)	16.092	(194.734)	1.932.900	(334.115)	1.598.785
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(210.826)	16.092	(194.734)	1.932.900	(334.115)	1.598.785
Lucro Básico e Diluído por Ação - R\$	(0,54)	0,04	(0,50)	4,99	(0,86)	4,13
Lucro Diluído por Ação - R\$	(0,54)	0,04	(0,50)	4,99	(0,86)	4,13

1.3.3.Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	_			31/12/10			31/12/09
	_	Publicado	Ajuste	Ajustado	Publicado	Ajuste	Ajustado
Capital Social	-	23.703	-	23.703	23.703		23.703
Reserva de Incentivos Fiscais	(a) _	1.926.175	(334.115)	1.592.060	1.926.175	(334.115)	1.592.060
Reserva de Lucros	-	-	-	-	7.781		7.781
Prejuízos Acumulados	(a) _	(203.045)	16.092	(186.953)	-		•
Patrimonio Líquido Total	-	1.746.833	(318.023)	1.428.810	1.957.659	(334.115)	1.623.544

1.3.4.Demonstração dos Fluxos de Caixa

				31/12/10			31/12/09
		Publicado	Ajuste	Ajustado	Publicado	Ajuste	Ajustado
ATIVIDADES OPERACIONAIS							
Prejuízo/Lucro Líquido do Período		(210.826)	16.092	(194.734)	1.932.900	(334.115)	1.598.785
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		212.711	(14.382)	198.329	(1.800.877)	337.991	(1.462.886)
Provisão para Desvalorização de Ativos Permanentes		3.466	(3.306)	160	224	-	224
Baixas do Ativo Imobilizado, Investimento e Intangível		372	5.016	5.388	2.127	3.876	6.003
Conta de Resultados a Compensar - CRC		-	(16.092)	(16.092)	(2.064.645)	334.115	(1.730.530)
GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA		1.885	1.710	3.595	132.023	3.876	135.899
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		(70.274)	-	(70.274)	(72.883)	-	(72.883)
Depositos Judiciais	(b)	(16.559)	(69.557)	(86.116)	(2.028)	-	(2.028)
Conta de Resultados a Compensar - CRC	(a)	-	(16.092)	(16.092)	-	-	-
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	(b)	(19.201)	69.557	50.356	(175.214)	-	(175.214)
GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA		(104.149)	1.710	(102.439)	(116.074)	3.876	(112.198)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(81.747)	(1.710)	(83.457)	(97.181)	(3.876)	(101.057)
Aumento de Investimentos	(c)	(3.320)	(1.782)	(5.102)	(2.284)	(3.826)	(6.110)
Aquisição de Bens do Imobilizado	(c)	(5.653)	72	(5.581)	(8.796)	(50)	(8.846)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		110.957	-	110.957	286.520		286.520
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		(74.939)		(74.939)	73.265		73.265

				31/12/10			31/12/09
		Publicado	Ajuste	Ajustado	Publicado	Ajuste	Ajustado
RECEITAS	(a) _	2.686.350	16.092	2.702.442	4.667.277	(334.115)	4.333.162
(-) INSUMOS	_	(1.389.310)	-	(1.389.310)	(1.370.025)	-	(1.370.025)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	-	1.297.040	16.092	1.313.132	3.297.252	(334.115)	2.963.137
Depreciação e Amortização Amortização do Intangível da Concessão Provisões		(9.152) (70.020) (137.210)	-	(9.152) (70.020) (137.210)	(10.021) (67.668) (115.201)	- - -	(10.021) (67.668) (115.201)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	_	1.080.658	16.092	1.096.750	3.104.362	(334.115)	2.770.247
(+) Receitas Financeiras		102.828	-	102.828	86.344	-	86.344
(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	_	1.183.486	16.092	1.199.578	3.190.706	(334.115)	2.856.591
Distribuição do Valor Adicionado Pessoal, Administradores e Contribuição Fundo de Pensão Impostos, Taxas, Encargos e Contribuições Remuneração de Capitais de Terceiros Remuneração de Capitais Próprios Prejuízo/Lucro Líquido do Período	(a)	331.184 935.336 127.792 (210.826)	- - - 16.092	331.184 935.336 127.792 (194.734)	333.524 858.872 65.410 1.932.900	(334.115)	333.524 858.872 65.410 1.598.785
TOTAL	_	1.183.486	16.092	1.199.578	3.190.706	(334.115)	2.856.591

- (a) O valor de R\$318.023, monta a diferença apurada do erro, sendo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 o reconhecimento da atualização do exercício no valor de R\$16.092 relativo aos ajustes provenientes da Lei 11.960/09, e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 o estorno no valor de R\$334.115.
- (b) O valor de R\$69.557 em 31 de dezembro de 2010 refere-se a reclassificações de valores relativos aos depósitos judiciais e provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias.
- (c) O valor de R\$18.675 em 31 de dezembro de2010 e de R\$19.572 em 31 de dezembro de 2009 refere-se a valores reclassificados dos Investimentos para o Ativo Imobilizado, R\$5.365 e R\$5.597, respectivamente e para os Bens e Direitos destinados Alienação e Bens de Renda em R\$13.400 e R\$13.975.

2. Contexto Operacional

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, é uma sociedade anônima de capital aberto sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-Par, que detém 65,92% do seu capital total. Foi organizada em conformidade com a autorização concedida pela Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006 e constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2006 (Ata nº 170), que consignou, nos termos do artigo 229, § 2º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido observadas todas as formalidades legais para tanto, a constituição formal da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, a qual somente iniciou as atividades previstas no seu objeto social a partir do dia 1º de dezembro de 2006. A Concessionária tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica; a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de distribuição de energia elétrica e a exploração da respectiva infraestrutura para a prestação de outros serviços, desde que previstos no seu contrato de concessão ou autorizados na legislação.

2.1. Autorização e Emissão das Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia autorizou a conclusão de elaboração das demonstrações contábeis em 26/03/2012.

2.2. Das Concessões

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no território do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo em 72 municípios, com cerca de 1,47 milhões de unidades consumidoras cativas.

O Acordo de Concessão foi firmado em 25 de outubro de1999 através do Contrato de Concessão nº 081/1999 - ANEEL, alterado pelo 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005 e 13 de abril de 2010, respectivamente, para Distribuição de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura à serviço da Concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- IV. indenização ao final do Contrato de Concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Concessionária na infra-estrutura à serviço da Concessão.O Contrato de Concessão tem prazo de vigência até 07 de julho de 2015, podendo ser renovado pelo período de 20 anos desde que requerido pela Concessionária até 36 (trinta e seis) meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão assinado com a União Federal confere ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Concessionária obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas. As obrigações inerentes à prestação do serviço público concedido são:

- I. fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos pontos de entrega definidos nas normas do serviço, pelas tarifas homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de fornecimento e nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas específicas.
- II. dar atendimento abrangente ao mercado, sem exclusão das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, inclusive as rurais.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- I. pelo advento do termo final do contrato;
- II. pela encampação do serviço;
- III. pela caducidade;
- IV. pela rescisão:
- V. pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga;
- VI. em caso de falência ou extinção da Concessionária.

O Contrato de Concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

De acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, a cada 4 anos a Concessionária passa pelo processo de revisão tarifária periódica

e anualmente pelo reajuste tarifário. Nos anos de 2009, 2010 e 2011 os índices homologados pelo órgão regulador foram os seguintes:

Em 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 895 de 20 de outubro de 2009 aprovou o reajuste tarifário anual da Concessionária, sendo que os novos valores das tarifas de energia dos consumidores pertencentes à área de concessão da distribuidora vigorarão a partir do dia 25/10/2009 e terão em média um reajuste negativo de -0,28%, que em cada grupo de consumidores terá um impacto diferenciado. A classe industrial terá o índice positivo mais elevado (1,14%), enquanto que nas tarifas para o grupo Baixa Tensão, incidirá o maior reajuste negativo (-0,76%).

No que compreende o impacto do reajuste tarifário para a Concessionária o reposicionamento do IRT (Índice de Reajuste Tarifário) Econômico – composto pelos custos não gerenciáveis, tais como encargos e tributos, custos de transporte e compra de energia e pelos custos gerenciáveis, tais como remuneração de capital, custos operacionais e reposição de ativos, foi na ordem de 0,22%. Já o IRT Financeiro, composto de itens como subsídios Baixa Renda, Cooperativas, Irrigantes e Consumidores Livres, mais variação da parcela A – CVA, dentre outros foi de 2,61%, gerando um reajuste tarifário de 2,83% para a receita da Concessionária.

Em 2010 foi concedido reajuste pela ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1074/2010, de 6,97% em média, sendo 7,16% relativo ao reajuste tarifário anual e -0,19% referente aos componentes financeiros pertinentes, para o consumidor cativo o efeito médio foi de 4,10%. A tarifa contemplada no reajuste tarifário vigorará do período de 25 de outubro de 2010 a 24 de outubro de 2011.

Em 2011, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Homologatória nº 1.221 de 18 de outubro de 2011 aprovou o reajuste tarifário anual de 7,82% em média (7,60% para clientes de baixa tensão e 8,23% para os de alta tensão).

A Nota Técnica nº 281/2011 — SRE ANEEL de 11 de outubro de 2011 apurou o montante de R\$30.783 a ser devolvido ao consumidor via tarifa no período de 2011/2012. Este valor não está reconhecido no passivo da Concessionária por não atender a definição de ativos e passivos estabelecidos na Estrutura Conceitual Básica (*Framework*) das práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.3. Mecanismo de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica dos acordos de concessão

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas serão reajustadas anualmente no mês de outubro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

- I. Parcela A: compreende os custos "não-gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Concessionária.
- II. Parcela B: compreende os custos "gerenciáveis", que são os custos inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Concessionária. Também inclui a remuneração do capital e um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.

Segue o quadro ilustrativo com os componentes da receita requerida:

2.3.1. Encargo pago mensalmente, no montante anual equivalente a 2,5% dos investimentos efetuados pela Concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitando-

se a 3% da receita anual. Tem finalidade principal de prover recursos para reversão/encampação dos serviços de energia elétrica, não se limitando a esses objetivos.

- 2.3.2. Encargo que visa a cobrir os custos anuais de geração termelétrica, cujo montante anual é fixado para cada concessionária em função do seu mercado e necessidade do uso das usinas termelétricas.
- 2.3.3. Encargo que tem a finalidade de constituir a receita da ANEEL para cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. Este é fixado anualmente e pago mensalmente.

Parcela A Encargos setoriais

Reserva Global de Reversão - RGR (2.3.1)

Conta de Consumo de Combustível - CCC (2.3.2) Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.3.3)

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.3.4)
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (2.3.5 e 2.3.6)

Operador Nacional do Sistema (ONS)

Encargos de trabsmissão

Uso das instalações de transmissão Uso das instalações de conexão Uso das instalações de distribuição Transporte de energia proveniente de Itaipu

Compra de energia elétrica para revenda

Contratos bilaterais de longo prazo e leilões Contratos Iniciais Parcela B

Receita irrecuperável

Depesas de operação e manutenção (2.3.7)

Pessoal Material

Serviços de terceiros Despesas gerais e outras

Despesas de capital

Cotas de depreciação (2.3.8) Remuneração do capital (2.3.9)

- 2.3.4. Encargo para cobertura dos custos da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado anualmente pela ANEEL e pago mensalmente pela Concessionária.
- 2.3.5. Encargo com finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e competitividade energética dos Estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Seu valor é fixado anualmente pela ANEEL.
- 2.3.6. Referente à aplicação de 1,00% da receita operacional líquida anual, sendo, no mínimo, 0,75% em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética no setor elétrico.
- 2.3.7. Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.
- **2.3.8**. Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados.
- 2.3.9. É a parcela da receita necessária para promover rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.
- 3. Atividades Não Vinculadas à Concessão

A Concessionária possui quatro hortos florestais de produção localizados nos municípios de Alegrete, Candiota e Triunfo. A produção de postes de madeira preservada é consumida na construção e/ou manutenção de redes elétricas.

- 4. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 4.1. Bases de preparação e apresentação das demonstrações financeiras
- 4.1.1. Declaração de Conformidade (com relação às práticas adotadas no Brasil)

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accouting Standard Board* - IASB, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de

Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.991, da SFF/ANEEL de 28/12/2011.

4.1.2. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

4.1.3. Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Concessionária. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4.2. Uso de Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das Demonstrações Financeiras, e na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem ao seguinte:

- I. Vida útil do ativo intangível;
- II. Transações e venda de energia elétrica na CCEE;
- III. Provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- IV. Passivos contingentes;
- V. Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego;
- VI. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos;
- VII. Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo;
- VIII. Ativo financeiro indenizável;
- IX. Receita de fornecimento e uso da rede de distribuição não faturada.

5. Principais Práticas Contábeis Adotadas

5.1. Ativos e Passivos Financeiros

5.1.1. Reconhecimento e mensuração

A Concessionária reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Financeiras somente quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Concessionária desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação são transferidos.

5.1.2. Classificação

A Concessionária classifica os ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias:

- 5.1.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado são instrumentos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda a curto prazo. Ativos financeiros registrados pelo seu valor justo por meio do resultado são medidos pelo seu valor justo e mudanças no valor justo destes ativos, são reconhecidas no resultado do exercício. Estão classificados nesta categoria: Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos e Custos a Reembolsar.
- 5.1.2.2. Mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Concessionária tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Estão classificados nesta categoria: Conta de Resultados a Compensar CRC, Retenção Banco Máxima, Quotas Subordinadas do FIDC, Bens e Direitos Destinados a Alienação, Ativo Financeiro da Concessão, Ativo Biológico.
- 5.1.2.3. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes e outros créditos, incluindo os recebíveis de contrato de concessão à titulo de indenização ao final do contrato de concessão. Estão classificados nesta categoria: Caixa e Equivalentes de Caixa, Consumidores, Concessionárias e Permissionárias, Títulos a Receber, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Depósitos Judiciais Ativo, Depósitos Judiciais Retificadora do Passivo, Custos a Reembolsar.
- 5.1.2.4. Não destinados a negociação são todos os passivos financeiros não derivativos que não foram classificados como passivos a valor justo com ajuste no resultado. Estes passivos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Estão classificados nesta categoria: Consumidores.

5.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, conversíveis em um montante conhecido de caixa, com prazo de até 90 dias, estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. A mesma definição é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

5.3 Aplicações Financeiras

Na conta de aplicações financeiras estão reconhecidas as operações financeiras e certificados de depósitos bancários com prazo de vencimento superior a 12 meses, que estão a valor de custo ou de emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais.

5.4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Incluem o fornecimento de energia elétrica faturada e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela CCEE.

5.5. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Baseia-se em critérios específicos do setor elétrico no que diz respeito à antiguidade de vencimento das faturas, além de efetuar a análise criteriosa onde contempla fatores como: existência de garantias reais do não recebimento, histórico de inadimplência dos consumidores, parcelamentos de débitos vigentes, devedores em situação de concordata ou análise de valores que estão sob discussão judicial. Foi constituída provisão por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com consumidores, concessionárias e permissionárias.

5.6. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment)

5.6.1. Ativos Financeiros

A Concessionária avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, o valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão.

Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

5.6.2. Ativos Não Financeiros

A Concessionária avalia, anualmente, se existem evidências que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus Ativos Não Financeiros. Sendo tais evidências identificadas, o valor recuperável dos ativos é estimado e se o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O valor contábil de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

5.7. Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como os de curto prazo, caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com a rubrica "Consumidores". As taxas de descontos utilizadas refletem as taxas para riscos e prazos semelhantes às praticadas pelo mercado.

5.8. Estoques (inclusive do ativo intangível em curso)

Os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles utilizados na prestação dos serviços de construção e melhorias classificados no ativo intangível em curso (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos dos impostos recuperáveis e de perda estimada para ajustá-lo a valor realizável líquido quando este for menor que seu custo de aquisição. Periodicamente a Concessionária avalia seus itens de estoque quanto à sua obsolescência ou possível redução de valor. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoque são reconhecidas como despesa do período em que a redução ou a perda ocorreram.

5.9. Subvenção e Assistência Governamental

As subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais.

5.10. Bens e Direitos Destinados a Alienação e Propriedades para Investimento

Os bens e direitos destinados a alienação são classificados como *mantidos para venda* caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é provável e o ativo não circulante estiver disponível para venda imediata em sua condição atual. Os ativos não circulantes classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. As propriedades para investimentos representam os bens não utilizados no objetivo da Concessão, mantidos para valorização ou renda

5.11. Ativos Biológicos

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo. As alterações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorreram. A madeira em pé, utilizada na prestação de serviços de construção e melhoria do Contrato de Concessão, é transferida para o custo de construção pelo seu valor justo na data de corte.

5.12. Contratos de Concessão

Os Contratos de Concessão são reconhecidos como ativo intangível e ativo financeiro. O valor do ativo intangível dos contratos de concessão representa o valor dos serviços de construção e melhorias que será recebido através da cobrança dos usuários via tarifa de energia elétrica. O custo dos serviços de construção e melhorias compreende o preço de aquisição dos materiais e serviços (acrescido de impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos) e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar a infraestrutura à serviço da concessão no local e condição necessários para este ser capaz de funcionar da forma determinada no Contrato de Concessão. O ativo financeiro refere-se ao valor dos serviços de construção e melhorias realizados e previstos no Contrato de Concessão e que será recebido através de indenização ao final da concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e a Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Ele é reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da concessão não amortizado e o valor somente é alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de concessão.

A amortização do ativo intangível dos contratos de concessão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens à serviços da concessão são as seguintes:

Taxas de depreciação dos itens mais relevantes do ativo Não-circulante	Taxa anual (*)
Condutor (Tensao => 69Kv)	2,50%
Condutor (Tensao < 69Kv)	5,00%
Edificacao	4,00%
Equipamento Geral	10,00%
Estrutura (Poste, Torre) (Tensao =>69Kv)	2,50%
Estrutura (Poste, Torre) (Tensao < 69Kv)	5,00%
Medidor	4,00%
Transformador Distribuicao	5,00%
Transformador De Força	2,50%
Veiculos	20,00%

(*) Resolução Normativa ANEEL nº 367/2009

Os ativos registrados no Imobilizado incluem os bens da Administração e serão mantidos a custo histórico.

Os Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Concessionária e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas pelo Órgão Regulador para cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é aceito como o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

5.14. Intangível

Incluem o direito de cobrar os usuários dos serviços pela construção e melhorias realizadas na infraestrutura à serviço da concessão de distribuição de energia elétrica A amortização reflete as taxas de depreciação regulatória aplicadas aos bens individuais, que é a forma como a Concessionária recupera estes investimentos através da tarifa de energia elétrica e é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

Os outros ativos intangíveis que são adquiridos e que têm suas vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada. Incluem basicamente softwares e direitos desta natureza.

5.15. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como às doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica, na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante e estão sendo apresentadas como dedução do ativo financeiro e ativo intangível da concessão, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras da infra-estrutura à serviço da concessão.

5.16. Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos, este é reconhecido como um ativo e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

5.17. Valor Justo

- 5.17.1. Ativos Biológicos: (madeira em pé) é baseado no preço de mercado dos volumes de madeira recuperável estimados. Os preços dos ativos biológicos, denominados em R\$/m³ são obtidos através de pesquisa de preço de mercado, divulgadas por empresas especializadas, além da cotação dos preços praticados em mercado ativo para itens semelhantes.
- 5.17.2. Ativo Imobilizado: é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. Os valores justos do imobilizado referente à infraestrutura de geração vinculada a uma concessão são limitados aos valores de recuperação admitidos pelo Órgão Regulador.
- 5.17.3 Os ativos intangíveis: são recebidos como remuneração pela prestação de serviços de construção em um contrato de concessão de serviços: é estimado pela referência ao valor justo dos serviços de construção prestados. A Companhia não reconhece nenhuma margem de lucro sobre essas receitas, porque o modelo de concessão: (i) não se destina a gerar lucros a partir da construção de infra-estrutura, mas a partir da prestação de serviços, (ii) a forma como a empresa gerencia as construções baseia-se fortemente em serviços terceirizados e (iii) não há previsão margens dessas operações nos planos de negócios da Companhia. A Administração assim acredita que os ganhos dessas operações são irrelevantes e, portanto, nenhum valor sobre os custos efetivos foram considerados como uma parte das receitas. Desta forma as receitas e os custos de construção são apresentados nas demonstrações financeiras pelos mesmos montantes.
- 5.17.4. Outros Ativos e Passivos Financeiros: o valor justo de ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. O valor justo de investimentos mantidos até o vencimento é apurado somente para fins de divulgação.
- 5.17.5. Passivos Financeiros Não Destinados à Negociação: é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

5.18. Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos e financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo intangível em curso.

5.19. Provisões para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias

Provisões são reconhecidas quando a Concessionária tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de um evento passado, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável sendo provável uma saída de recursos. O montante da provisão reconhecida é a melhor estimativa da Administração e dos assessores legais, baseados em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Quando a provisão envolve uma grande população, a obrigação é estimada ponderando todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas. Para uma obrigação única, a mensuração se baseia no desfecho mais provável.

5.20. Outros Ativos e Passivos

Os outros ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das Demonstrações Financeiras, os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação sendo os ativos reduzidos de provisão para perda e/ou ajuste a valor presente quando aplicável.

5.21. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda corrente é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

A Concessionária está sobre a regência do Regime Tributário de Transição, também intitulado RTT, que prescreve a neutralidade fiscal no cálculo dos tributos federais, expurgando os efeitos da aplicação dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pelas alterações na Lei 6.404/76. O regime foi de caráter optativo no biênio 2008-2009, e passou a ser obrigatório para o exercício de 2010, nos termos da Lei 11.941/09.

5.22. Benefícios Pós-Emprego

As obrigações futuras, estimadas com base na avaliação atuarial, elaborada anualmente por atuário independente, são registradas para cobrir os gastos com plano de previdência, complementação de aposentadoria incentivada, aposentados ex-autárquicos e contribuições para o fundo de pensão dos funcionários. O custo do serviço passado do plano de contribuição definida implantado em outubro de 2002 está sendo reconhecido no resultado no tempo remanescente de serviço dos empregados, conforme item 96 do CPC 33, aprovado pela Deliberação CVM n° 600, de 09 de Outubro de 2009.

5.23. Registro de Compra e Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil, os valores são estimados pela Administração da Concessionária, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

5.24. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

5.25. Reconhecimento da Receita

5.25.1. Receita de Fornecimento

O reconhecimento da receita de fornecimento dá-se pelo faturamento mensal, conforme quantidades medidas de energia fornecida e preços homologados, com os respectivos impostos que compõem o cálculo do preço da tarifa.

5.25.2. Receita não Faturada

O valor refere-se ao fornecimento de energia elétrica e de uso de rede de distribuição não faturados, calculados em base de estimativas, referente ao período posterior a medição mensal e até o último dia do mês.

5.25.3. Receita de Construção

A Concessionária reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

5.25.4. Reconhecimento dos Ajustes da Receita conforme Nota Técnica de Revisão ou Reajuste Tarifário

Anualmente, através a Nota Técnica de Revisão ou Reajuste Tarifário, homologada pela Agência Reguladora, é determinado o percentual a ser aplicado na tarifa da Distribuidora, além disso nessa nota estão detalhados os itens financeiros e itens de CVA que sofreram alteração. A Concessionária reconhece esse ajuste de receita no momento da homologação da Nota Técnica e amortiza esses saldos em 12 meses.

5.26. Transações com Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes. Os detalhes dessas operações estão descritos na nota explicativa nº 37.

5.27. Informações por Segmento

As informações por segmentos operacionais evidenciam as atividades de negócio dos quais podem obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da mesma entidade, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da Concessionária.

Para a Concessionária a distribuição e a comercialização não são consideradas pela Administração como segmentos, uma vez que não possuem gestão individualizada e que uma depende da outra para operar.

5.28. Questões Ambientais

A Concessionária capitaliza gastos referentes a demandas ambientais correspondentes aos estudos de impacto do meio ambiente, exigidos pelos órgãos públicos competentes, para obtenção das licenças que permitirão a construção e instalação de novos empreendimentos, além daqueles referentes as compensações que devem ser realizados para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

Os gastos relacionados a questões ambientais posteriores a entrada em operação do empreendimento são registrados como resultado do exercício em que ocorreram.

Os projetos para construção e instalação de novos empreendimentos são identificados e monitorados pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA e ONGs.

5.29. Emissão de Novos Pronunciamentos e Interpretações Contábeis

Durante o exercício de 2011, alguns procedimentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados, sendo sua adoção obrigatória para o período iniciado em 01/01/2011.

A Concessionária avaliou os novos Pronunciamentos e interpretações e concluiu que não ocorreram impactos das nas Demonstrações Financeiras a seguir:

CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) - aprovado pela Deliberação CVM nº 675, de 13 de dezembro de 2011.

CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios - aprovado pela Deliberação CVM № 665, de 04 de agosto de 2011.

CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) - aprovado pela Deliberação CVM N° 666, de 04 de agosto de 2011.

CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos - aprovado pela Deliberação CVM Nº 672, de 20 de outubro de 2011.

CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - aprovado pela Deliberação CVM № 676, de 13 de dezembro de 2011.

CPC 35 (R1) Demonstrações Separadas aprovado pela Deliberação CVM nº667, de 04 de agosto de 2011.

CPC 36 (R2) Demonstrações Consolidadas aprovado pela Deliberação CVM nº668, de 09 de agosto de 2011, Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e Interpretação Técnica ICPC 17 - Contabilização e Evidenciação de Contratos de Concessão - aprovado pela Deliberação CVM Nº 677, de 13 de dezembro de 2011. A revisão da norma já vêm sendo adotada pela Concessionária em suas demonstrações financeiras.

5.30. Pronunciamentos Técnicos Emitidos pelo IASB

O *International Accounting Standards Board* - IASB emitiu em junho de 2011, normas contábeis, cuja adoção obrigatória deverá ocorrer a partir de 01 de janeiro de 2013:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - estabelece os princípios de divulgação de ativos e passivos financeiros que irão apresentar informações úteis e relevantes para avaliação dos valores,

época e incertezas dos fluxos de caixa futuros.

- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas estabelece nova definição de controle nadeterminação de quais entidades serão incluídas nas demonstrações consolidadas de um grupo. Esta norma substitui em parte o IAS 27 (CPC 36).
- IFRS 11 Operações conjuntas -estabelece a contabilização para contratos nos quais existem controle conjunto.
- IFRS 12 Divulgação de Participação em Outras Entidades a norma estebelece as exigências de divulgação para controladas, controladas em conjunto e/ou empreendimentos conjuntos, coligadas e

sociedades de propósito específico e substitui requerimentos previamente incluídos nos IAS 27 (CPC 35), IAS 31 (CPC 19) e IAS 28 (CPC 18).

A Concessionária aguarda a aprovação das normas internacionais pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o acolhimento pela CVM e está analisando os impactos desses novos Pronunciamentos em suas demonstrações financeiras.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Os saldos compõem-se de:

Descrição / Banco	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Circulante			_	
Numerário Disponível	35	37.641	24.100	26.602
Aplicações Financeiras Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		16.501 54.142	12.098 36.198	84.535 111.137
Não Circulante				
Aplicações Financeiras Retenções	35	5.151 3.380	4.619 3.292	22.750 3.000
Quotas Subordinadas - FIDC	22.2	10.059	12.150	12.150
Total de Aplicações Financeiras		18.590	20.061	37.900

6.1. Numerário Disponível

O valor de R\$37.641 (R\$24.100 em 31 de dezembro de 2010 e R\$26.602 em 31 de dezembro de 2009) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

6.2. Aplicações Financeiras e Retenções

O valor de R\$16.501 (R\$12.098 em 31 de dezembro de 2010 e R\$84.535 em 31 de dezembro de 2009) no ativo circulante refere-se a Aplicações Financeiras, aplicadas no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata e refere-se as Quotas Subordinadas do FIDC II.

O valor de R\$18.590 (R\$20.061 em 31 de dezembro de 2010 e R\$37.900 em 31 de dezembro de 2009) no ativo não circulante refere-se a Aplicações Financeiras ao principal e a remuneração de valores aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL, instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991 remunerado pela taxa SELIC, sem liquidez imediata, visto que depende de dotação orçamentária por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Referem-se, também a garantias quando da compra de energia e as relativas à captação de empréstimo, bem como Quotas Subordinadas do FIDC IV.

7. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Circulante	,						
Consumidores	7.1	92.841	80.600	221.867	395.308	348.240	335.960
Suprimento de Energia		128	-	-	128	104	33
Encargo de Uso da Rede		321	-	-	321	69	56
Permissionárias		24	-	-	24	16	7
Parcelamentos	7.2	9.280	9.329	25.996	44.605	45.591	52.901
Energia de Curto Prazo - CCEE	7.3	1	-	-	1	3.945	1
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	7.4	-	-	-	(166.312)	(137.117)	(130.507)
Total	:	102.595	89.929	247.863	274.075	260.848	258.451
Não Circulante							
Parcelamentos	7.2	91.521	-	31.168	122.689	131.553	128.484
Comerc.Energia CCEE	7.5	-	-		41.804	37.952	20.165
Total	:	91.521	-	31.168	164.493	169.505	148.649

7.1. Consumidores

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Residencial	44.949	34.702	45.831	125.482	134.034	138.425
Industrial	5.916	14.016	55.854	75.786	55.816	51.805
Comercial Serviços e Outras Atividades	24.584	17.041	56.653	98.278	74.022	73.156
Rural	2.598	6.696	11.934	21.228	14.393	14.949
Poder Público	8.641	7.612	31.252	47.505	55.060	22.358
Iluminação Pública	3.942	312	20.290	24.544	10.195	30.509
Serviço Público	2.211	221	53	2.485	4.720	4.758
Total	92.841	80.600	221.867	395.308	348.240	335.960

7.2. Parcelamentos

O montante de R\$44.605 (R\$45.591 em 31 de dezembro de 2011 e R\$52.901 em 31 de dezembro de 2009) no circulante e R\$122.689 (R\$131.533 em 31 de dezembro de 2010 e R\$128.484 em 31 de dezembro de 2009) refere-se a parcelamentos com consumidores, com prefeituras municipais, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com a FAMURS – Federação das Associações de Municípios do estado do Rio Grande do Sul.

7.3. Energia de Curto Prazo – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

O valor de R\$1 (R\$3.945 em 31 de dezembro de 2010 e R\$1 em 31 de dezembro de 2009) refere-se à energia vendida no mercado de curto prazo, conforme informações divulgadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, demonstrado na nota explicativa nº 39.2.

7.4. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2009	Adições	Exclusões	Saldo 31/12/2010
Residencial	31.396	2.238	(4.417)	29.217
Industrial	14.289	3.548	(7.827)	10.010
Comercial Serviços e Outras Atividades	7.787	4.992	(2.354)	10.425
Rural	2.874	31	(1.687)	1.218
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	47.492	13.138	(8.402)	52.228
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	24.688	12.815	(5.520)	31.983
Diversos	1.981	260	(205)	2.036
Total	130.507	37.022	(30.412)	137.117

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2010	Adições	Exclusões	Saldo 31/12/2011
Residencial	29.217	9.310	-	38.527
Industrial	10.010	2.089	(2.812)	9.287
Comercial Serviços e Outras Atividades	10.425	5.192	(2.338)	13.279
Rural	1.218	1.534	(1.661)	1.091
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	52.228	5.414	(4.865)	52.777
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	31.983	17.415	(142)	49.256
Diversos	2.036	300	(241)	2.095
Total	137.117	41.254	(12.059)	166.312

Foram incluídos os valores totais dos créditos junto aos consumidores residenciais que apresentam débitos vencidos há mais de 90 dias; consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; consumidores industriais e rurais vencidos há mais de 360 dias, e títulos de créditos a receber de diversas classes de consumidores vencidos há mais de 90 dias.

Para os créditos de responsabilidade dos Poderes Públicos, foi efetuada análise e constituição de provisão considerando a expectativa de perdas na realização desses créditos, que considerou as negociações realizadas e em andamento junto às prefeituras e ao Estado do Rio Grande do Sul.

O valor da provisão contempla a análise criteriosa dos principais devedores de cada classe consumidora, submetendo os valores em débito à análise jurídica, tendo o objetivo de identificar o andamento do processo de cobrança e quais as expectativas de recebimento dos valores junto aos consumidores.

7.5. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

O valor de R\$41.804 (R\$37.952 em 31 de dezembro de 2010 e R\$20.165 em 31 de dezembro de 2009) refere-se à Energia Vendida no Curto Prazo – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme nota explicativa nº 39.2.

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, atualizou os saldos registrados nas Demonstrações Financeiras de acordo com o Despacho ANEEL 2.517 de 26 de agosto de 2010, conforme demonstrado:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Saldo Inicial	37.952	20.165	19.969
Atualização	3.852	17.710	1.148
Recebimento	-	77	(2)
Perdas	-	-	(950)
Saldo Final	41.804	37.952	20.165

8. Créditos Tributários

Circulante	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
ICMS a compensar	8.039	14.401	10.707
IRPJ e CSLL a compensar	6.380	6.524	3.555
Outros Créditos a Compensar	1.006	304	282
Total =	15.425	21.229	14.544
Não Circulante			
ICMS a compensar	8.623	11.210	11.420
Outros Créditos a Compensar	1.870	1.869	1.868
Total	10.493	13.079	13.288

A expectativa de realização dos valores registrados no não circulante é de 04 anos conforme dispositivo legal estabelecido na Lei Complementar nº 87/96 que permite a constituição e respectiva fruição deste crédito tributário.

9. Estoques

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Estoque de Operação	11.733	10.151	13.579
(-) Provisão para Perdas	(693)	(48)	(47)
Total	11.040	10.103	13.532

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio e deduzidos das provisões para perdas.

10. Outros Créditos a Receber

Os saldos compõem-se de:

Circulante	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Programa RELUZ	35	15.850	9.670	2.183
Programa de Efic. Energética - PEE		11.926	6.513	10.586
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		7.514	4.079	2.360
Adiantamento a Fornecedores		824	825	1.017
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social		4.508	10.798	4.562
Adiantamento a Empregados		2.379	2.619	2.540
Aluguel Postes/Servs.Prestados		6.819	3.847	2.792
Cedência Funcionários	35	582	578	477
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC II e FIDC IV		3.500	4.768	5.124
Subvenção ELETROBRÁS CDE - PLT		-	-	3.438
Convênio SEINFRA/CEITEC		-	-	637
Serviços Próprios em Curso		-	-	3.515
Conta Gráfica	35	720	-	-
Acompanhamento Depósitos Judiciais		3.306	-	-
Custos a Reembolsar		-	44.906	43.327
Outros Devedores		42.806	2.311	12.612
Total		100.734	90.914	95.170

Títulos de Crédito a Receber	1	-	-
Quota ESS	13.207	13.207	13.207
Total	13.208	13.207	13.207

10.1. Programa RELUZ

O valor de R\$15.850 (R\$9.670 em 31 de dezembro de 2010 e R\$2.183 em 31 de dezembro de 2009) refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública nos municípios, por meio da substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica, a serem reembolsados pelas Prefeituras.

10.2. Programa de Eficiência Energética – PEE

O valor de R\$11.926 (R\$6.513 em 31 de dezembro de 2010 e R\$10.586 em 31 de dezembro de 2009) refere-se à aplicação dos recursos provenientes dos Programas de Eficiência Energética, que visam demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica.

10.3. Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O valor de R\$7.514 (R\$4.079 em 31 de dezembro de 2010 e R\$2.360 em 31 de dezembro de 2009) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Concessionária, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características.

10.4. Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC II e FIDC IV

O valor de R\$3.500 (R\$4.768 em 31 de dezembro de 2010 e R\$ e R\$5.124 em 31 de dezembro de 2009) refere-se ao montante retido em excesso as parcelas liquidadas, permanecendo aplicado no Fundo para liquidação de parcelas futuras avaliados pelo valor de custo.

10.5. Quota ESS

O valor de R\$13.207 em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 refere-se ao Encargo do Serviço do Sistema - ESS período Setembro de 2000 a Setembro de 2002.

10.6. Subvenção à Receita Baixa Renda – Tarifa Social

O valor de R\$4.508 (R\$10.798 em 31 de dezembro de 2010 e R\$4.562 em 31 de dezembro de 2009) refere-se ao resultado gerado entre os aumentos e reduções de receita decorrentes da classificação dos consumidores residenciais na subclasse baixa renda, conforme Resolução Normativa nº 514 de 16 de setembro de 2002, Resolução nº 89 de 25 de outubro de 2004 e Resolução nº 414 de 09 de setembro de 2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

10.7. Custos a Reembolsar

O saldo de R\$44.906 em 31 de dezembro de 2010 e R\$43.327 em 31 de dezembro de 2009 referese aos valores do reajuste tarifário homologado através da Nota Técnica nº 318/2010-SER/ANEEL amortizados na tarifa.

11. Conta de Resultados a Compensar – CRC

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Circulante	1.342.073	-	-
Não Circulante	411.131	1.746.622	1.730.530
	1.753.204	1.746.622	1.730.530

O saldo de R\$ 1.753.204 em 31 de dezembro de 2011 (R\$1.746.622 em 2010 e de R\$1.730.530 em 2009) se deriva do processo ordinário n° 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça — STJ (RESP n° 435.948-RS) proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal — STF.

Durante o exercício de 2011 foram realizadas inúmeras tratativas junto à União, que culminaram, em 26 de janeiro de 2012, com a assinatura de um Termo de Acordo, o qual foi homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012.

Como conseqüência, Advocacia Geral da União, com autorização do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Fazenda, assim como, com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Receita Federal do Brasil – RFB, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Eletrobrás, juntamente com a CEEE-D, puseram fim ao processo de liquidação judicial Nº 2006.71.00.047783-2.

Nesse contexto a Concessionária teve definitivamente reconhecido pelo poder judiciário um valor a receber de R\$1.813.957 inerente a Conta de Resultados a Compensar apurado na data base de 27 de dezembro de 2011, sendo que desse montante foram compensados de forma direta com pela União, débitos fiscais da Concessionária junto a Receita Federal do Brasil – RFB no montante de R\$60.753, conforme quadro demonstrativo, composto da seguinte forma:

	31/12/2011
Valor homologado no Termo de Acordo	1.813.957
Dívidas parceladas pela Lei nº 10.637/2007 - Parcelamento Ordinário	(36.025)
Débitos confessados e não liquidados de PIS e COFINS	(24.728)
Total	1.753.204

Assim, no tocante aos créditos da CRC, restam devidos R\$1.753.204 os quais serão pagos pela União mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B, conforme as seguintes características a seguir:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a
- VI. Pagamento do principal e juros:
 - Principal em parcela única na data de vencimento do título;
 - Juros semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Os títulos serão emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional em três tranches, sendo que a primeira emitida em 09/02/2012 e as demais serão emitidas em 18/12/2012 e 17/12/2013.

Por ocasião do Termo de Acordo, face à liquidação judicial estabelecida, os valores devidos pela União se apresentaram dissonantes dos valores inicialmente reconhecidos no ativo da Concessionária em 2009 (vide nota Retificação de Erros de Períodos Anteriores).

12. Depósitos Judiciais

O valor de R\$105.321 (R\$102.075 em 31 de dezembro de 2010 e R\$15.959 em 31 de dezembro de 2009) refere-se a depósitos judiciais dos processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável. Os demais depósitos judiciais estão apresentados de forma dedutiva, retificando os saldos das Provisões para Contingências Passivas a que se referem. (Vide nota explicativa n° 25).

13. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Representam o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis, cuja dedutibilidade ocorrerá através dos pagamentos efetivos, ou da reversão dessas provisões.

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% considerando o adicional de 10% e a contribuição social à alíquota de 9%.

13.1. Base de Cálculo dos Créditos Fiscais Diferidos

	31/12/2011	31/12/2010	31/03/2009
Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	575.174	580.025	593.425
Provisão para Contingências Trabalhistas	301.654	296.662	307.485
Provisão para Contingências Fiscais e Cíveis	135.763	150.715	164.548
Outras Provisões	1.781	1.586	1.553
Base de Cálculo	1.014.372	1.028.988	1.067.011
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34%	34%	34%
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34% 344.886	34% 349.856	34% 362.784
Total do Crédito Fiscal a ser Diferido sobre Diferenças Temporárias	344.886	349.856	362.784
Total do Crédito Fiscal a ser Diferido sobre Diferenças Temporárias Parcela de realização incerta	344.886 (118.851)	349.856 (123.821)	362.784 (136.749)

13.2. Estimativa de Realização dos Créditos Fiscais Diferidos

	2011	2010	2009
Exercício de 2010	-		49.941
Exercício de 2011	-	70.044	18.678
Exercício de 2012	69.528	47.996	18.678
Exercício de 2013	58.407	40.293	18.678
Exercício de 2014	50.022	34.524	18.678
Exercício de 2015	48.078	33.178	101.382
	226.035	226.035	226.035

A estimativa de realização dos créditos fiscais foi definida de acordo com as premissas elaboradas pela Concessionária, aprovadas pela Administração, tendo como principais premissas o crescimento médio de mercado, crescimento marginal dos custos operacionais para fazer frente ao crescimento de mercado e os custos de financiamentos já existentes. Este estudo foi atualizado com intuito de ajustar as premissas considerando o prazo de concessão.

Em 31 de dezembro de 2011, a Concessionária apresentava saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa de contribuição social de R\$501.960 (R\$240.093 em 31 de dezembro de 2010 e R\$70.025 em 31 de dezembro de 2009). Conforme a legislação vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício.

14. Ativo Financeiro da Concessão

Os bens relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo intangível líquido e ativo financeiro e estão representados como seque:

	31/12/2011 31/12/2010		31/12/2009	
Ativo Intangível	402.934	440.668	438.660	
Ativo Financeiro Indenizável	557.313	518.880	470.973	
	960.247	959.548	909.633	

A Administração entende que o acordo de concessão atende as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, que orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Foram considerados como ao alcance da ICPC 01 somente aqueles ativos exclusivamente a serviço da concessão e contemplados na Base de Remuneração Regulatória da Concessionária. Os ativos administrativos e do apoio em geral, sobre os quais a Concessionária não recebe remuneração e que são considerados como integrantes da "Empresa de Referência" para fins de Revisão ou Reajuste Tarifário permanecem como ativo imobilizado ou intangível.

Com base na análise do Contrato de Concessão, a Administração entende que a indenização devida pelo Poder Concedente ao final da concessão representa um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, e que a aplicação do modelo "bifurcado" é o que melhor representa o negócio de Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão que deve ser classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e - a parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) que deve ser classificada como ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, pelo consumo de energia pelos consumidores.

A mutação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível da concessão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Indenizável
Custo	indenizavei
Saldo em 31 de dezembro de 2009	470.973
Serviços de Construção e Melhorias	-
Amortização por Baixas/Desativação	(1.393)
Transferência para Ativo Financeiro	49.300
Saldo em 31 de dezembro de 2010	518.880
Serviços de Construção e Melhorias	-
Amortização por Baixas/Desativação	(4.001)
Transferência para Ativo Financeiro	121.745
Outros/Provisão para Baixas	(79.311)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	557.313
Amortização/Perdas por redução valor recuperável	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	
Amortização do período	_
Amortização por Baixas/Desativação	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	
Amortização do período	_
Amortização por Baixas/Desativação	_
Outros/Provisão para Baixas	_
Saldo em 31 de dezembro de 2011	
Valor contábil	
Em 31 de dezembro de 2009	470.973
Em 31 de dezembro de 2010	518.880
Em 31 de dezembro de 2011	557.313

Ativo Financeiro

14.1. Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

14.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A partir de 01/01/2007, as obrigações vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 08/02/2007, 15/02/2007 e 27/06/2007, respectivamente. As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média de 4,41%, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (outubro de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável.

14.3. Valor Recuperável do Ativo da concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indicações de que eles estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O valor contábil líquido dos correspondentes ativos é ajustado ao seu valor recuperável, determinado com base no modelo de fluxos de caixa futuros descontados, sempre que este for inferior ao valor contábil.

As revisões são efetuadas ao nível de Unidades Geradoras de Caixa, definidas por Contrato de Concessão para as quais a Concessionária consegue atribuir fluxos de caixa futuros significativamente independentes.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I) As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.
- II) As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras.
- III) Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária
- IV) O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades.
- V) As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens.
- VI) Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a concessionária devidamente ressarcida pelo valor desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

A Concessionária apura anualmente o valor recuperável de suas Unidades Geradoras de Caixa e considera que não existem perdas a serem reconhecidas.

15. Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Bens e Direitos Destinados a Alienção	238	238	993
Bens de Renda	9.189	9.765	10.340
Bens de Uso Futuro	3.635	3.635	3.635
	13.062	13.638	14.968

Refere-se ao custo dos terrenos e edificações que se encontram sem utilização e que serão alienados conforme planos da Concessionária e imóveis destinados à futura utilização pela Concessionária, no serviço concedido e a bens mantidos para obtenção de renda.

16. Ativo Biológico

O valor de R\$40.027 (R\$13.899 em 31 de dezembro de 2010 e R\$13.841 em 31 de dezembro de 2009) contempla os investimentos em hortos florestais de produção, usinas de preservação de madeira e viveiros de mudas nativas e exóticas. A Concessionária desenvolve a tecnologia aplicada, implementando florestas exóticas e estudando as suas ações e interações ecológicas no conjunto ambiental. A atividade de produção de madeira preservada compreende os momentos desde o plantio da muda do eucalipto até a fabricação e preservação dos postes utilizados nas redes elétricas.

O valor de R\$ 26.128 compreende o investimento nos hortos florestais de Carola, Renner, Candiota e Giruá por seu valor justo, aplicando as técnicas de levantamentos dendométricos e topográficos, identificando as áreas, seus talhões e as características dos ativos biológicos que ali estão, sendo avaliadas as perspectivas de crescimento destes ativos e a capacidade de geração de postes e sobras de madeira que, posteriormente, são avaliados pelos valores praticados no mercado para cumprimento das determinações do CPC 29/ IAS 41.

							Hort Flores	
Saldo em 31 de dezembro de	2009							13.841
Aumento devido a novos inv	estimentos							1.783
Mudança no valor justo								3.319
Madeira colhida e transferida	para cust	o de contru	ıção			•		(5.044)
Saldo em 31 de dezembro de	2010							13.899
Aumento devido a novos inve	estimentos							2.480
Mudança no valor justo								28.448
Madeira colhida e transferida Saldo em 31 de dezembro de	•	o de contru	ıção			•		(4.800) 40.027
17. Imobilizado	Terrenos	Edificações e Benfeitoria	Máquinas e	Veículos	Móveis e	Bens em	Bens não vinculados à	Total
		Denreitoria	Equipamentos		Acessórios		concessão	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	3.318	11.116	15.640	40.433	1.899	15.214	87.578	175.198
Adições	-	-	-	-	-	4.988	-	4.988
Baixas	-	-	(82)	(754)	(45)	-	(1.074)	(1.955)
Tranferências para Imobilizado em Serviço	-	-	6.367	114	98	(8.764)	2.185	-
Outros	-	-	-	(72)	-	665	-	593
Saldo em 31 de dezembro de 2010	3.318	11.116	21.925	39.721	1.952	12.103	88.689	178.824
Adições	-	-	-	-		4.280	14	4.294
Baixas	-	-	(856)	(220)	(127)	-	(863)	(2.066)
Outros	-	562	25	-	-	(1.268)	-	(681)
Tranferências para Imobilizado em Serviço		14	464	7	88	(1.876)	1.303	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.318	11.692	21.558	39.508	1.913	13.239	89.143	180.371
Depreciação e perdas no valor recuperável								
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	(9.072)	(8.021)	(28.333)	(181)	-	(62.746)	(108.353)
Depreciação no período	-	(161)	(1.477)	(5.181)	(123)	-	(1.706)	(8.648)
Baixas	-	-	44	770	42	-	802	1.658
Saldo em 31 de dezembro de 2010	-	(9.233)	(9.454)	(32.744)	(262)	-	(63.650)	(115.343)
Depreciação no período		(157)	1.386	(3.670)	(17)	-	(5.124)	(7.582)
Baixas	-	-	734	220	110	-	688	1.752
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	(9.390)	(7.334)	(36.194)	(169)	-	(68.086)	(121.173)
Valor contábil								
Em 31 de dezembro de 2009	3.318	2.044	7.619	12.100	1.718	15.214	24.832	66.845
Em 31 de dezembro de 2010	3.318	1.883	12.471	6.977	1.690	12.103	25.039	63.481

O Ativo Imobilizado da Concessionária é composto por bens administrativos, veículos e moveis e utensílios, que são deduzidos da Base de Remuneração Regulatória e que não foram considerados dentro do alcance da ICPC 01. Estes ativos são adquiridos prontos em sua maioria e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, portanto, na composição de seu custo histórico os valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento, se existirem, são imateriais. Esses ativos da Concessionária, que não contribuem diretamente na

14.224

3.314

1.744

13.239

21.057

59.198

2.302

3.318

Fm 31 de dezembro de 2011

geração de caixa, estão registrados ao custo de aquisição que no entendimento da Administração é á melhor estimativa do seu valor justo.

18. Intangível

Custo	Softw ares	Direitos Concessão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	12.389	1.315.802	1.328.191
Aquisições	591	-	591
Contratos de concessão de serviços	-	121.328	121.328
Transferência para Ativo Financeiro	-	(49.300)	(49.300)
Amortização por Baixas	-	(17.191)	(17.191)
Outros Saldo em 31 de dezembro de 2010	154 13.134	1.370.639	1.383.773
= Aquisições	18	-	18
Contratos de concessão de serviços	-	134.862	134.862
Transferência para Ativo Financeiro	_	(121.745)	(121.745)
Amortização por Baixas	11	(161.025)	(161.014)
Outros	(15)	(11.671)	(11.686)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	13.148	1.211.060	1.224.208
Amortização e perdas por redução do valor recuperável			
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(2.291)	(877.142)	(879.433)
Amortização do período	(136)	(68.584)	(68.720)
Amortização por Baixas	-	15.755	15.755
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(2.427)	(929.971)	(932.398)
Amortização do período	(858)	(69.793)	(70.651)
Amortização por Baixas	14	10.105	10.119
Outros	-	181.533	181.533
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(3.271)	(808.126)	(811.397)
Valor contábil			
Em 31 de dezembro de 2009	10.098	438.660	448.758
Em 31 de dezembro de 2010	10.707	440.668	451.375
Em 31 de dezembro de 2011	9.877	402.934	412.811

Intangível da Concessão

É composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infra-estrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Concessionária através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Concessionária amortiza o ativo intangível de uma forma não linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro, pois será recuperado através de indenização.

Softwares

São licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente.

19. Fornecedores

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Circulante			
Encargos de Uso da Rede	27.650	22.842	23.780
Energia Elétrica Comprada para Revenda	107.303	115.128	91.345
Repactuação de Dívida - Itaipu	191.330	-	-
Materiais e Serviços	62.580	25.847	24.182
Energia de Curto Prazo - CCEE (vide nota explicativa n° 39.2)	19.154	22.640	10.100
Retenção Contratual	6.878	5.164	3.028
Total	414.895	191.621	152.435

19.1. Repactuação de Dívida - Itaipu

Os montantes de R\$191.330 refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida de Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás em outubro de 2011, anuído pelo despacho ANEEL n°4178/2011. Vide nota explicativa nº 40.

20. Obrigações Trabalhistas

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	29.458	32.588	21.270
Folha de Pagamento	12.536	15.009	13.905
Prêmio Assiduidade	178	271	270
Total	42.172	47.868	35.445

O valor de R\$12.536 (R\$15.009 em 31 de dezembro de 2010 e R\$13.905 em 31 de dezembro de 2009) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros (diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - SENERGISUL e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE) e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

21. Tributos e Contribuições Sociais

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Circulante			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	. 22.736	21.264	16.486
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	. 5.897	4.756	4.474
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	. 21.143	23.809	9.174
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS / PASEP	4.554	5.169	1.993
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	2.046	1.868	1.798
Parcelamento ICMS	. 435	745	-
Outros	. 1.146	1.097	918
Total	57.957	58.708	34.843
Não Circulante			
Parcelamento ICMS		435	-
Total	-	435	

22. Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

Os saldos compõem-se de:

22.1. Empréstimos, Financiamentos

		BASE DO CONTRATO					PRA	31/12/20 Z O S DE V		ITOS	PRA	31/12/2010 PRAZOS DE VENCIMENTOS				31/12/2019 PRAZOS DE VENCIMENTOS				
CREDOR	USCHIDAD	Percentual Médio dos	PRES		MENTO	GA RAN	FINAL DADE	PRINCIP			2074	PRINC	PAL			PRIN				
	HDEXADOR	MUERALION	NUEVALAJK	Encargos Fixos a.a.	ÇÃO	Infeie	Término	TIA		CIRCULANTE (NÃO ROJLANTE	ENCARGOS		GROULANTE	NÃO ORCULANTE	ENCARGOS	IVIA.	GROULANTE	NÃO ORGULANTE	ENCARGOS
MCEDA NACIONAL						_														
ELETROBRÁS	TJLP	4%	M	30,11,08	30,06.10	ð,	Investmento									7.952			7.932	
ELETROSRÁS	RGR	ShaT Sh	H	35.11.36	31.12.21	5	Investiments	73,995		321	74,318	7.255	62,802	295	(0.355	2,054	19,547		20.901	
BAHCO DO BRASIL - LEASING	CDI	4%	M	20,11.08	01.12.11	2	Lareing de Veicules			-	-	1.176		-	1.196	1.054	975	1	2.831	
BANCO HÁXIMA	IPCA	8,55%	М	35.12.98	25.12.15	52	Investimento	26,221	75,154		104,405	24,353	97,751		122,134	1,750	115,484		117,234	
SANTANCER	CONCETIF	1,79%	M	11.12.07	11.12.11	23	Capital de Giro			-	-	7.500		-	7,500	7.500	7.500	-	15,909	
SANTANDER	CONCETUP	5,58%	ы	25.57. 5	23.57. 5	52	Capital de Giso	12,739	32,909		45.845	5,335	45,649		50.557					
CABA ECOMÓNICA FEDERAL	CONCETIP	1,45%	М	18.06 (8	18.0611	28	Cepital de Giro	-				8.333			8,333	20,000	8,333		28.333	
CAINA ECCHIÓNICA FEDERAL	CD	3,67%	M	20,07,09	20.07.15	92	Capital da Giso	17,333	41,334	728	59,436	16,030	57,333		73,333	6.667	73,333		\$0.004	
CAIRA ECONÓMICA FEDERAL	CDI	3,04%	И	30.0810	30.0814	33	Investmento/Capital de Gro	27.084	62,300	1,028	90,800	12.500	87,300	-	100,000	-	-	-		
CONSUMIDORES	-	-	-	-	-	-	Cidios	3,597	2,376		5.683	4.533	2,520	-	7,053	3.266	68		3.334	
TOTAL MOEDA NACIONAL								160,879	217.303	2.138	380.340	86.980	353.365	798	440.863	50.225	224.541	1	274.785	
TOTAL LÍQUIDO DE EMPRÉSTIMOS E FINA	NCIAMENTOS					_		180,879	217.303	2.156	380,340	88,980	353,585	298	440.883	50.223	224.541	1	274.785	
CÓCIGOS DAS GARANTAS EXCUFRAÇAS				PRESTA	(A)															
01 - Procuração para Aceson em Conta Comente 02 - Percentos I da Tarila de Fornecimento de Ener 03 - Pentror de Gualicatas	gla			M - HEAS	AL.															

Vide nota explicativa n° 40.

22.2. Outras Captações

BASE DO CONTRATO				31/12/2011 PRAZOS DE VENCIMENTOS			31/12/2018 Prazos de Vencimientos			31/12/2009 FRAZOS DE VENCIMENTOS									
CREDOR	NDE/ADOR	Percentual Médio dos	FRES TA	VENCI	IENTO	ga Ran	FINAL DADE	FRINC		ENCARGOS	TOTAL	PRINCI		NCARGOS	TOTAL	FRINC	IPAL	ENCARGOS	TOTAL
NLEZA	MECANON	Encerpos Fixos e.a.	ÇÃO	ÇÂO Inide Ti		TIA		CIRCULANTE		DIVANOUS	IOIN.	ORQULANTE O	não Poulante	INCANDUO	ION	ORGULANTE	NÃO Groulante	CIRANOUS	IOIAL
VICEDA NACIONAL																			
PUNDO INVEST, DIREITOS CRED FIDGIII	CDI	1%		03.01.07		-	Investmento	1.511			1.511	31.748	427		32.173	39.418	27.845		58.055
FUNDO INVEST, DIREITOS CRED FIDO IV	IPCA	8,88%	H	00.07.09	15,07,15	(2	Investimente	38,580	77,386		1 (5,929	27.227	95,330		122,557	25,29(102,945		12% (46
TOTAL DE CUTRAS CAPTAÇÕES								40,071	77,366		117,437	58,973	85,757		154,730	56,611	130,590		186,201
CÓDIGOS DAS GARANTIAS EXCUIFIANÇAS				PRESTAÇ	1 0														
02 - Percentisal da Tarfa de Fornecimento de Ene	rgle			M - 海巴斯特	L														
TOTAL DE ENIODÉRTIMOS ENIMINATES	700 F 01170:0	n-privates						890.023	801.000	2 400	(67.777	110,000	140 5 19	800	(00.000	400.001	177.474		463 60F
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMEN	IUSE GUI PAS	CAPIACOLS						200.250	284,869	2 158	497 777	145 959	449.342	288	585 586	103 834	355 131	1	460 986

22.3. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC II e FIDC IV

A Concessionária efetuou a estruturação de captação de recursos através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios -FIDC II, iniciada em 2006, tendo como administrador o Banco Pactual Serviços Financeiros S.A. - DTVM e Agente de Recebimento do Fundo o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL; a Agência de Classificação de Risco foi a Standard & Poor's e o Custodiante é o Banco Itaú S.A.. A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos

originários da operação comercial), no valor total de R\$105.300, onde R\$100.000 referiram-se a quotas sênior (investidores) e o saldo de R\$ 5.300 a quotas subordinadas (tomadora). A liquidação financeira (ingresso dos recursos) ocorreu em janeiro de 2007. As contas a receber são repassadas ao Fundo no momento do faturamento, até o limite da parcela mensal.

Em 2008 a Concessionária iniciou uma segunda estruturação de captação de recursos através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC IV. A disponibilização do referido fundo ocorreu em 8 de julho de 2009 e a entrega dos Direitos de Crédito pela Cedente será realizada mensalmente, durante 72 meses.

A operação foi lastreada em recebíveis de distribuição (créditos originários da operação comercial) no valor total de R\$136.850, no qual R\$130.000 referiram-se a quotas sênior (investidores) e o saldo de R\$6.850 referiram-se a quotas subordinadas (tomadora).

22.4. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo

As parcelas de Longo Prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

PRINCIPAL			
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
2011	-	-	52.942
2012	-	92.861	74.981
2013	43.336	127.769	76.126
2014	128.850	133.234	80.137
2015	89.526	61.022	62.703
2016	3.035	3.231	6.771
2017	4.462	4.567	243
Após 2017	25.460	26.658	1.228
	294.669	449.342	355.131

22.5. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

INDEXADOR			
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
RGR	0,00%	13,98%	5,31%
CDI	46,40%	42,48%	33,16%
IPCA	52,79%	42,98%	61,51%
Outros	0,81%	0,56%	0,02%
	100,00%	100,00%	100,00%

22.6. Leasing Financeiro

A Concessionária arrenda a maioria de seus veículos. Esses ativos são classificados como *leasings* financeiros, tendo em vista que todos os riscos e recompensas são transferidos substancialmente para a CEEE-D.

Os pagamentos de *leasing* futuros vencem como segue:

-	Pagamentos de	luroo	Valor
_	Leasing Mínimos	Juros	Presente
Em 31 de dezembro de 2011	1.252	4	1.248
Antes de completar um ano	111	_	111
	1.363	4	1.359

	Pagamentos de Leasing Mínimos	Juros	Valor Presente
Em 31 de dezembro de 2010	977	7	970
Antes de completar um ano	1.262	3	1.259
	2.239	10	2.229

O valor presente de pagamentos de *leasings* futuros é analisado como:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Passivo Circulante	-	1.198	2.031
	-	1.198	2.031

22.7. Custos de Transação

Dos empréstimos relacionados o montante dos custos de transação incorridos no processo de captação junto ao Banco Máxima, compõe-se conforme abaixo:

	Ano de Captação	Custo de Transação	TIR
Banco Máxima	2009	2.766	7,57%

O montante dos custos de transação a serem apropriados ao resultado em cada período subseqüente é demonstrado a seguir:

	Banco	
	Máxima	
2012	382	
2013	299	
2014	433	
2015	839	
	1.953	

23. Benefícios Pós-Emprego

A Companhia é patrocinadora de dois planos de benefícios administrados pela Fundação Eletroceee denominados Plano Único e CEEEPREV. Mantém a obrigação do pagamento de aposentadoria a empregados ex-autarquicos, bem como de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada.

Os saldos compõem-se de:

Circulante	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		1.600	3.607	5.859
Contribuição Patrocinadora - ELETROCEEE	35	5.127	4.379	3.981
Fundação ELETROCEEE Contr.1254/95 Benef. Empregados	35	20.808	19.723	16.329
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		85.041	80.776	81.512
		112.576	108.485	107.681
Não Circulante				
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		-	629	3.083
Fundação ELETROCEEE Contr.1254/95 Benef. Empregados	35	102.690	114.040	123.829
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		490.133	499.249	511.913
		592.823	613.918	638.825

23.1.Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada – CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Concessionária é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Desta forma, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

23.2. Contribuição Patrocinadora – ELETROCEEE

A Contribuição Patrocinadora - ELETROCEEE refere-se às contribuições mensais da Patrocinadora relativas aos Planos de Benefícios denominados Plano Único e CEEEPREV e a Parcela de Reserva Amortizar CEEEPREV.

23.3. Plano de Benefício Definido

Trata-se de compromissos junto à Fundação ELETROCEEE do Plano de Beneficio Definido denominado Plano Único.

23.4. Plano de Benefício de Contribuição Definida

O Plano CEEEPREV foi implantado em outubro de 2002 com a migração de 59% dos empregados participantes do Plano Único, tendo sido aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 08 de agosto de 2002. Para os participantes que migraram do Plano Único para o Plano CEEEPREV foram preservados os benefícios com direitos já acumulados no plano de origem de forma saldada.

23.5. Fundação ELETROCEEE Contrato 1254/95 – Benefício aos Empregados

No total da obrigação atuarial está contemplado o montante do contrato com a ELETROCEEE n° SF 1254/95, referente ao contrato de confissão de dívida por contribuições não pagas, cuja renegociação foi efetuada em agosto 2003 de acordo com seu quinto termo aditivo cuja carência foi até dezembro 2004, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações de principal a partir de janeiro 2005, sendo seu término previsto para 31 de julho de 2018.

23.6. Provisão para Complementação Aposentadoria Ex-autárquicos-Lei Estadual nº 3.096/56

Esta provisão refere-se ao compromisso da Concessionária com empregados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, por força da Lei Estadual nº 4.136/61, registrado conforme cálculo atuarial.

Na forma preconizada pela CVM nº 600, de 07/10/2009 que aprovou o Pronunciamento CPC 33 – Benefícios a Empregados são apresentadas a seguir as informações sobre os Planos de benefícios, compromissos previdenciais e sobre a política contábil adotada.

23.7. Política Contábil adotada pela Patrocinadora no Reconhecimento de Ganhos e Perdas Atuariais

- Plano de Benefício denominado Plano Único, Compromissos Previdenciais CTP e Ex-Autárquicos O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais corresponderá à parcela de ganho ou perda que exceda o maior entre 10% do Valor Presente da Obrigação Atuarial e 10% do Valor Justo dos Ativos do Plano, conforme item 92 da Deliberação CVM 600/09.
- Plano de Benefício denominado CEEEPREV Neste plano, o risco atuarial (benefícios menores que o esperado) e o risco de investimentos (ativos investidos e rendimento desses ativos serem insuficientes para cobrir os benefícios esperados) são dos participantes do plano.

A contabilização dos custos normais do CEEPREV, pela Companhia é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação da patrocinadora naquele período. Consequentemente, nos cálculos da mensuração da obrigação ou da despesa são os ocorridos efetivamente, não existindo, assim, ganho ou perda atuarial. Dessa forma o reconhecimento é efetuado com base nas contribuições efetivamente realizadas no exercício.

Com relação ao custo do serviço passado, esse é reconhecido pelo método de linha reta, como uma despesa, pelo período de amortização da Provisão a Constituir junto ao Plano CEEEPREV. Quanto ao reconhecimento do ganho ou perda atuarial com relação a esse compromisso de serviço passado, esse (a) será totalmente reconhecido (a) no exercício.

De acordo com as praticas contábeis anteriores, prevista na instrução CVM 371/00, as perdas atuariais acumuladas que se situavam dentro do limite de 10% do valor presente da obrigação de benefícios definidos (corredor) não vinham sendo reconhecidas no resultado da Companhia. As perdas excedentes ao limite do corredor vinham sendo reconhecidas no resultado durante o tempo médio remanescente de vida dos participantes do Plano de Beneficio. Este procedimento não foi modificado pela nova pratica contábil estabelecida no CPC 33. A Companhia optou por manter abordagem do corredor acima mencionado para o reconhecimento no seu resultado dos ganhos e perdas atuariais apurados a partir da data da primeira adoção.

23.8. Descrição da base utilizada para determinar a taxa esperada de retorno dos ativos dos planos CEEEPREV e Plano Único

A taxa de juros real considerada para o Plano Único é de 5,50% ao ano e para o CEEEPREV é de 6,00% (não considerando a inflação). Conforme determinado pela legislação brasileira para fundos de pensões, a taxa de juros máxima para as projeções atuariais é de 6,00% ao ano mais a inflação, portanto a taxa de juros projetada total para os Planos será de é de 11,71% ao ano para o CEEEPREV e 11,19% para o Plano Único.

Na avaliação atuarial dos planos CEEEPREV e Plano Único, foi adotado o método de crédito unitário projetado.

23.9 . Conciliação dos Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

Baseada no resultado da avaliação atuarial conduzida sob a responsabilidade de atuários independentes, a Concessionária registrou provisão para contribuição adicional ao fundo de pensão. O custo do serviço passado do CEEEPREV no montante de R\$135.510 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 147.088 em 31 de dezembro de 2010 e R\$160.665 em 31 de dezembro de 2009) está sendo reconhecido na Companhia no tempo remanescente de serviço dos empregados, estimado em 10 anos, conforme item 96 da Deliberação CVM 600/09.

A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está abaixo demonstrada como segue:

CONCILITATO DOS ESTIDOS DO 141 OR DOS STITE DA ODDICAÇÃO ATHARA			31/12/2011					31/12/2010					31/12/2009		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(863.295)	(4.590)	(663.939)	(802.979)	(2.334.803)	(792.432)	(9.520)	(665.001)	(719.826)	(2.186.779)	(791.423)	(17.174)	(666.254)	(833.135)	(2.307.986)
Custo do serviço corrente	(818)			(11.918)	(12.736)	(678)			(11.309)	(11.987)	(652)			(10.705)	(11.357)
Custo de juros	(97.286)	(373)	(72.069)	(92.760)	(262.488)	(91.659)	(632)	(73.890)	(18.432)	(184.613)	(104.373)	(1.514)	(84.940)	7.892	(182.935)
Ganho ((Perda) atuarial	(77.573)	(155)	(40.362)	14.884	(103.206)	(40.665)	224	(17.415)	(95.422)	(153.278)	52.458	1.139	(4.950)	76.354	125.001
Beneficios pagos pelo plano	72.771	3.009	94.440	44.275	214.495	62.139	5.338	92.366	42.010	201.853	51.558	8.029	91.143	39.768	190.498
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(966.201)	(2.109)	(681.930)	(848.498)	(2.498.738)	(863.295)	(4.590)	(663.940)	(802.979)	(2.334.804)	(792.432)	(9.520)	(665.001)	(719.826)	(2.186.779)
Valor presente da parte CEEEPREV CD (Contribuição Definida)				(123.440)	(123.440)				(100.350)	(100.350)				(76.355)	(76.355)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(966.201)	(2.109)	(681,930)	(971.938)	(2.622.178)	(863,295)	(4.590)	(663.940)	(903.329)	(2.435.154)	(792.432)	(9.520)	(665.001)	(796.181)	(2.263.134)
ANÁLISE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL DO PLANO			2011					2010					2010		
All NEISE ON CONTONY NO AT CATALACT CATALACT	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Parcela do valor presente da obrigação atuarial com cobertura	(780.274)			(848.498)	(1.628.772)	(688.013)			(724.427)	(1.412.440)	(686.002)			(579.596)	(1.265.598)
Parcela do valor presente da obrigação atuanal sem cobertura	(185.927)	(2.109)	(681.930)		(869.966)	(175.282)	(4.590)	(663.940)	(78.552)	(922.364)	(106.430)	(9.520)	(665.001)	(140.231)	(921.182)
Total do valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(966.201)	(2.109)	(681.930)	(848.498)	(2.498.738)	(863.295)	(4.590)	(663,940)	(802.979)	(2.334.804)	(792.432)	(9.520)	(665.001)	(719.827)	(2.186.780)
Estatus do Plano	Parcialmente	Sem	Sem	Totalmente		Parcialmente	Sem	Sem	Parcialmente		Parcialmente	Sem	Sem	Parcialmente	
	coberto	cobertura	cobertura	coberto		coberto	cobertura	cobertura	coberto		coberto	cobertura	cobertura	coberto	

23.9 . Conciliação dos Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço (continuação)

v			31/12/2011					31/12/2010					31/12/2009		
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	688.013			724.427	1.412.440	686.002			579.597	1.265.599	825.605			591.221	1.416.826
Retorno esperado dos ativos do plano	78.873			42.467	121.340	80.974				80.974	111.077			(974)	110.103
Ganhos / (Perdas) atuariais	47.882			136.878	184.760	(51.397)			138.681	87.284	(232.065)			(19.138)	(251.203)
Contribuições do empregador	38.277	3.009	94.440	36.779	172.505	33.371	5.338	92.366	42.505	173.580	31.488	8.029	91.144	42.902	173.563
Contribuições de participantes do plano				5.959	5.959	1.201			5.654	6.855	1.455			5.353	6.808
Beneficios pagos pelo plano	(72.771)	(3.009)	(94.440)	(44.274)	(214.494)	(62.139)	(5.338)	(92.366)	(42.010)	(201.853)	(51.558)	(8.029)	(91.144)	(39.767)	(190.498)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	780.274			902.236	1.682.510	688.012	<u>.</u>		724.427	1.412.439	686.002	<u>.</u>		579.597	1.265.599
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS			31/12/2011					31/12/2010					31/12/2009		
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS NO BALANÇO	Plano Único	СТР	31/12/2011 EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	СТР	31/12/2010 EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	31/12/2009 EXA	CEEEPREV BD	Total
	Plano Único 185,927	CTP		CEEEPREV BD (53,738)	Total 816.228	Plano Único	CTP 4.590		CEEEPREV BD 78.552	Total 922.364	Plano Único 106.430	CTP 9.520		CEEEPREV BD 140.231	Total 921.182
RECONHECIDOS NO BALANÇO			EXA					EXA					EXA		
RECONHECIDOS NO BALANÇO Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (em excesso)	185.927		EXA		816.228	175.282		EXA		922.364	106.430		EXA		921.182
RECOMMECIDOS NO BALANÇO Valor presente da obrigação altuarial sem cobertura / (em excesso) Montante não reconhecido como ativo / (passivo)	185.927		EXA	(53.738)	816.228 (92.963)	175.282		EXA	78.552	922.364 (87.641)	106.430		EXA	140.231	921.182 (53.215)
RECOÚMECIDOS NO BALANÇO Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (em excesso) Montante não reconhecido como ativo / (passivo) Custo do serviço passado não contabilizado	185.927 (92.963)	2.109	EXA 681.930 -	(53.738) - (133.510)	816.228 (92.963) (133.510)	175.282 (87.641)	4.590	EXA 663.940 -	78.552 - (147.088)	922.364 (87.641) (147.088)	106.430 (53.215)	9.520	EXA 665.001 -	140.231	921.182 (53.215) (160.665)
RECOMHECIDOS NO BALANÇO Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura / (em excesso) Montante não reconhecido como ativo / (passivo) Custo do serviço passado não contabilizado Ganho (perda) atuarial não reconhecidos	185.927 (92.963) - (77.148)	2.109 - - (509)	EXA 681.930 - (106.756)	(53.738) - (133.510) 195.022	816.228 (92.963) (133.510) 10.609	175.282 (87.641) - (147.230)	4.590 - - (354)	EXA 663.940 - - (83.915)	78.552 - (147.088) 43.259	922.364 (87.641) (147.088) (188.240)	108.430 (53.215) - (140.924)	9.520 - - (578)	EXA 665.001 - (71.576)	140.231	921.182 (53.215) (160.665) (213.078)
RECOMHECIDOS NO BALANÇO Valor presente da obrigação atuaria sem cobertura / (em excesso) Montante não reconhecido como alivo / (passivo) Custo do serviço passado não contabilizado Ganho (perda) atuarial não reconhecidos Passivo Atuarial	185.927 (92.963) - (77.148) 15.816	2.109 - - (509)	EXA 681.930 - (106.756)	(53,738) - (133,510) 195,022 7,774	816.228 (92.963) (133.510) 10.609 600.364	175.282 (87.641) - (147.230) (59.589)	4.590 - - (354)	EXA 663.940 - - (83.915)	78.552 - (147.088) 43.259 (25.277)	922.364 (87.641) (147.088) (188.240) 499.395	106.430 (53.215) - (140.924) (87.709)	9.520 - - (578)	EXA 665.001 - (71.576)	140.231 - (160.665) - (20.434)	921.182 (53.215) (160.665) (213.078) 494.224

MOUNTETTA CÂO DO DA COMO CATRION LÍQUIDO DECONIUECIDO NO DAL ANCO	31/12/2011				31/12/2010				31/12/2009						
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO (ATIVO) LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
(Passivo) Ativo reconhecido no início do exercício	59.590	(4.236)	(580.024)	25.276	(499.394)	87.709	(8.942)	(593.425)	20.435	(494.223)	(21.592)	(11.965)	(569.255)	(10.455)	(613.267)
Pagamentos para o plano líquido de administração	38.277	3.009	94.440	36.779	172.505	33.372	5.338	92.367	42.505	173.582	31.488	8.029	91.144	42.902	173.563
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(113.682)	(373)	(89.590)	(69.829)	(273.474)	(61.493)	(631)	(78.966)	(37.664)	(178.754)	77.813	(5.006)	(115.314)	(12.012)	(54.519)
(Passivo) Ativo reconhecido no final do exercício	(15.815)	(1.600)	(575.174)	(7.774)	(600.363)	59.588	(4.235)	(580.024)	25.276	(499.395)	87.709	(8.942)	(593.425)	20.435	(494.223)

23.9 . Conciliação dos Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço (continuação)

~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			2011 - Real				:	2012 - Estimado		
COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD	Total	Plano Único	CTP	EXA	CEEEPREV BD	Total
Custo do serviço corrente	(409)		_	(11.918)	(12.327)	(418)			(12.561)	(12.979)
Contribuições dos participantes				5.959	5.959				5.945	5.945
Custo de juros	(48.643)	(373)	(72.069)	(92.760)	(213.845)	(51.897)	(148)	(68.718)	(93.612)	(214.375)
Retorno esperado dos ativos dos plano	39.437			42.467	81.904	42.639			50.442	93.081
Amortização de (ganhos) / perdas atuariais	(104.066)		(17.521)		(121.587)	(28.838)	(298)	(38.563)	6.013	(61.686)
Amortização de serviço passado				(13.577)	(13.577)				(13.577)	(13.577)
Total da despesa do exercício	(113.681)	(373)	(89.590)	(69.829)	(273.473)	(38.514)	(446)	(107.281)	(57.350)	(203.591)
Administração do Plano	-		-		-				(1.239)	(1.239)
Parte CEEEPREV CD (Contribuição Definida)					-				(10.270)	(10.270)
Total da (despesa) / receita no exercício	(113.681)	(373)	(89.590)	(69.829)	(273.473)	(38.514)	(446)	(107.281)	(68.859)	(215.100)
Montante de pagamentos esperados pela companhia no exercício seguinte										
Normais	-	-	-	-	-	18.297	3.171	99.531	12.082	133.081
Extraordinários	-	-	-	-	-	22.043	-	-	26.603	48.646
Administração		<u>-</u>				<u> </u>	<u> </u>		1.239	1.239
Total dos pagamentos esperados para o Plano	-				-	40.340	3.171	99.531	39.924	182.966
		Plano	Único			CEEEPR	EV BD			
Montantes do:	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011		
Valor presente da obrigação atuarial do plano	791.423	792.432	863.295	966.201	775.918	719.826	802.979	848.498		
Valor justo dos ativos do plano	825.605	686.002	688.013	780.274	591.221	579.598	724.427	902.236		
Superávit / (Déficit) técnico do plano	34.182	(106.430)	(175.282)	(185.927)	(184.697)	(140.230)	(78.552)	53.738		
Ajustes de experiência resultantes										
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	-6,8%	6,6%	-4,7%	-8,0%	3,4%	10,6%	-11,9%	1,8%		
Ganhos / (Perdas) em percentual dos ativos do plano	12,9%	-33,8%	-7,5%	6,1%	-39,8%	-3,3%	19,1%	15,2%		
		EX	A			СТ	Р			
Montantes do:	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011		
Valor presente da obrigação atuarial do plano	666.254	665.001	663.939	681.930	17.174	9.520	4.590	2.109		
Superávit / (Déficit) técnico do plano	(666.254)	(665.001)	(663.939)	(681.930)	(17.174)	(9.520)	(4.590)	(2)		
Ajustes de experiência resultantes										
Ganhos / (Perdas) em percentual do passivo do plano	-4,8%	-0,7%	-2,6%	-5,9%	-16,4%	12,0%	4,9%	-7,4%		

23.10. Hipóteses e Premissas Atuariais Adotadas para os Cálculos

PREMISSAS ATUARIAIS ADOTADAS	Plano Único	СТР	EXA	CEEEPREV BD
Taxa para desconto da obrigação atuarial	5,50%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de juros totais do retorno dos investimentos	11,19%	11,71%	11,71%	11,71%
Crescimento Salarial	5,39%	5,39%	5,39%	5,39%
Tabua de Mortalidade Geral	AT-83	AT-83	AT-83	AT-83
Tábua de Mortalidade dos Inválidos	AT-49	-	-	AT-49
Tábua de Entrada em Invalidez	Light-Média	_	-	Light-Média
Rotatividade	Nula	-	-	Nula
ldade de Aposentadoria - Aposentadoria Normal	-	-	-	60 anos
ldade de Aposentadoria - Benefício Saldado	55 anos*	-	-	55 anos*
Taxa de Inflação	5,39%	5,39%	5,39%	5,39%

^{*} O profissional deverá se aposentar pelo INSS

	20	11
CATEGORIAS DOS ATIVOS DO PLANO	Plano Único	CEEEPREV
Títulos públicos	39,58%	38,84%
Créditos privados e depósitos - outras companhias	16,86%	1,67%
Créditos privados e depósitos - patrocinadores	1,70%	16,54%
Renda variável - outras companhias	17,59%	17,26%
Fundos de Investimentos	21,23%	20,83%
Investimentos / Depósitos Judiciais	0,01%	0,01%
Investimentos imobiliários	1,01%	0,99%
Empréstimos e financiamentos	2,02%	3,86%
Total em percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%
DETERMINATION AND ATTIVOS	20	11
RETORNO ANUAL DOS ATIVOS	Plano Único	CEEEPREV
Retorno real anual dos ativos do plano	11,19%	11,19%
MONTANTE INCLUÍDOS NO VALOR JUSTOS DOS ATIVOS DO PLANO	20	11
MONTANTE INCLUIDOS NO VALOR JUSTOS DOS ATIVOS DO PLANO	Plano	Único
Em instrumentos financeiros da própria companhia	0,15%	0,00%

24. Obrigações com a Concessão

Em propriedade ocupa pela companhia ou ativos por ela utilizada

Os saldos compõem-se de:

Circulante	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Reserva Global de Reversão - RGR	2.395	911	1.255
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	9.720	17.484	1.426
Repactuação de Dívida - CCC	79.040	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - Quota da CDE	6.570	5.974	5.696
Programa de Eficiência Energética - Recursos PEE	56.056	41.728	40.948
Programa de Eficiência Energética - Recursos P&D	41.148	35.511	29.670
Programa de Eficiência Energética - Recursos FNDCT	629	594	557
Programa de Eficiência Energética - Recursos MME	314	297	278
Repactuação de Dívida - CDE	63.537	-	-
Total	259.409	102.499	79.830

0,00%

0,14%

Recursos PEE	9.376	9.977	8.517
Recursos P&D	3.751	3.597	3.409
Total	13.127	13.574	11.926

24.1. Reserva Global de Reversão - RGR

A Reserva Global de Reversão – RGR, criada através da Lei nº 8.631, de 04 de março de 1993, tem a finalidade de prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica.

24.2. Conta de Consumo de Combustíveis - CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis - CCC foi criada para subsidiar a geração de energia elétrica com o uso de combustíveis fósseis, disciplina o rateio dos custos de aquisição desses combustíveis entre todas as concessionárias ou autorizadas do país, para garantir os recursos financeiros ao suprimento de energia elétrica a consumidores de localidades isoladas do sistema de geração e distribuição, bem como da geração termelétrica que atende, principalmente, a demanda de ponta dos sistemas interligados, com tarifas uniformizadas.

24.3. Conta de Desenvolvimento Energético – Quotas da CDE

Através da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no artigo 13 foi criada a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE visando além do desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, à promoção da universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional, devendo seus recursos observar as vinculações e limites previstos em Lei.

24.4. Repactuação de Dívida - CCC

O montante de R\$79.040 refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida com o Encargo Setorial Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás em outubro de 2011, anuído pelo despacho ANEEL n° 4178/2011. Vide nota explicativa nº 40.

24.5. Repactuação de Dívida - CDE

O montante de R\$63.537 refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida relativa a as quotas da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás em outubro de 2011, anuído pelo despacho ANEEL n° 4178/2011. Vide nota explicativa nº 40.

24.6. Valores Destinados à Aplicação em Recursos PEE / P&D

O PEE e o P&D são programas de investimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, calculados com base na receita operacional líquida das empresas, que resultam em economias e benefícios diretos para o consumidor, com ações implementadas nas instalações da unidade consumidora.

Aos Programas de Eficiência Energética - PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, a Concessionária destina anualmente, no mínimo, 1% da receita operacional líquida, sendo 0,50% destinados ao P&D e 0,50% ao PEE.

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME.

25. Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributários

	31/12/2011		31/12/2	2010	31/12/2009		
	Trabalhistas	Cíveis	Trabalhistas	Cíveis	Trabalhistas	Cíveis	
Riscos Prováveis	301.654	142.102	296.662	157.365	307.485	171.329	
Riscos Possíveis e Remotos	137.514	177.580	143.854	162.282	59.238	92.496	
Total	439.168	319.682	440.516	319.647	366.723	263.825	

A Concessionária é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível que na avaliação da administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, apresentam riscos prováveis, possíveis e remotos. Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

25.1. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

		31/12/2	011	
•	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão	125.333	49.374	<u> </u>	174.707
Passivo não circulante				
Saldo da provisão	176.321	86.331	58	262.710
Contas a pagar para contigências	-	6.339	-	6.339
(-) Depósitos judiciais	(53.194)	(7.698)	- -	(60.892)
Total não circulante	123.127	84.972	58	208.157
Total geral	248.460	134.346	58	382.864
		31/12/2	010	
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão	110.262	72.218		182.480
Passivo não circulante			_	
Saldo da provisão	186.400	78.439	58	264.897
Contas a pagar para contigências	-	6.650	-	6.650
(-) Depósitos judiciais	(21.075)	(7.069)		(28.144)
Total não circulante	165.325	78.020	58	243.403
Total geral	275.587	150.238	58	425.883
		31/12/2	009	
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão	87.245	60.492	<u> </u>	147.737
Passivo não circulante				
Saldo da provisão	220.240	103.998	58	324.296
Contas a pagar para contigências	(70.400)	6.781	-	6.781
(-) Depósitos judiciais	(73.169)	(22.917)		(96.086)
Total não circulante	147.071	87.862	58	234.991
Total geral	234.316	148.354	58	382.728

25.2. Movimentação da provisão para contingências

Movimentação da Provisão para Contingências

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo Inicial Janeiro/2009	247.078	136.332	3.445	386.855
(+) Novos Ingressos	55.047	56.439	-	111.486
(-) Pagamentos	(61.409)	(29.964)	-	(91.373)
(-) Montantes Revertidos	(38.400)	(37.429)	(3.387)	(79.216)
(+) Atualização Monetária	39.553	19.778	-	59.331
(-) Montantes Depositados	(3.833)	4.567	-	734
(-) Atualização dos Depósitos	(3.720)	(1.369)	-	(5.089)
(=) Saldo Final Dezembro/2009	234.316	148.354	58	382.728
(+) Novos Ingressos	68.738	74.009	-	142.747
(-) Pagamentos	(68.915)	(42.828)	-	(111.743)
(-) Montantes Revertidos	(49.399)	(67.705)	-	(117.104)
(+) Atualização Monetária	38.755	22.563	-	61.318
(-) Montantes Depositados	47.710	16.307	-	64.017
(-) Atualização dos Depósitos	4.382	(462)	-	3.920
(=) Saldo Final Dezembro/2010	275.587	150.238	58	425.883
(+) Novos Ingressos	102.115	30.381	-	132.496
(-) Pagamentos	(82.939)	(32.587)	-	(115.526)
(-) Montantes Revertidos	(51.578)	(33.371)	-	(84.949)
(+) Atualização Monetária	37.393	20.313	-	57.706
(-) Montantes Depositados	(47.615)	(6.951)	-	(54.566)
(-) Atualização dos Depósitos	15.497	6.323	-	21.820
(=) Saldo Final Dezembro/2011	248.460	134.346	58	382.864

25.3. Natureza das ações

25.3.1. Trabalhistas

A Concessionária vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos, com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise criteriosa das chances de êxito da Concessionária envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo, sendo provisionados os valores prováveis de perda destes processos. As ações ingressadas contra a rescisórias. responsabilidade Concessionária referem-se a verbas complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento e prêmio assiduidade e outras.

Acordo Judicial Reclamatória Trabalhista - A Concessionária firmou acordo judicial trabalhista com o Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e Assistido por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico – SENERGISUL cujo montante está demonstrado nas notas explicativas nº 26.4. e 31.

25.3.2. Cíveis

A Concessionária está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão dos valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, em uma análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Concessionária referem-se a convênios de devolução, corte/religação de energia, danos morais e materiais, revisão de consumo de energia, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação, revisão de contratos e encargo de capacidade emergencial e outras.

25.3.3. Tributárias

O valor de R\$58, decorre de provisão referente ao auto de lançamento nº 036/2005, lavrado pela Prefeitura de Alvorada em razão de suposto não recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, inerente ao compartilhamento de infra-estrutura, o qual foi impugnado administrativamente pela Concessionária.

A CEEE-D obteve êxito na ação judicial de Compensação de Créditos derivados da demanda do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural – FUNRURAL, processo judicial nº 98.00.26268-7. Assim, no exercício de 2006, o contribuinte efetuou o reconhecimento do crédito no valor de R\$10.812, referente aos pagamentos indevidos do período de setembro de 1989 a junho de 1991. Até o final do exercício de 2007 a Concessionária compensou o montante do crédito, todavia, em dezembro de 2007, o contribuinte recebeu Notificação de Lançamento de Débito oriundo da Fiscalização previdenciária do INSS referente aos valores compensados a título de FUNRURAL. A Concessionária vem discutindo no âmbito administrativo essa matéria, cujo valor da cobrança perfaz atualmente cerca de R\$5.628 e, segundo parecer da área jurídica, o desfecho negativo é considerado como possível.

No que tange ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS a CEEE-D possui contenciosos administrativos que se relacionam, em síntese, a um eventual recolhimento a menor do referido tributo. Esses contingentes perfazem cerca de R\$11.882 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

26. Outros Passivos

Os saldos compõem-se de:

Circulante	Nota Explicativa	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Encargo de Capacidade Emergencial		1.606	1.610	1.628
Contribuição para Custeio Serviço de Iluminação Pública - CIP		4.540	4.139	3.878
Programa de Participação nos Resultados - PPR		5.936	5.228	5.228
Provisão Auto de Infração		73.025	5.446	20.660
Consumidores		15.618	15.669	9.291
Compra de Créditos de ICMS		255	-	-
Encargos Ex-Isolados		866	-	-
Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas		4.490	-	4.200
Conta Gráfica	35	-	1.997	2.105
Repactuação PROINFA		32.063	-	-
Outros Credores		34.547	69.482	30.486
Total		172.946	103.571	77.476
Não Circulante				
Contrato de Mútuo		-	-	37.980
Prêmio Assiduidade Provisão Auto de Infração		1.603	1.586 35.903	1.553 5.609
Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas		12.409	-	-
Outros Credores		2.088	2.088	2.339
Total		16.100	39.577	47.481

26.1. Provisão Auto de Infração

Os valores de R\$73.025 (R\$5.446 em 31 de dezembro de 2010 e R\$20.660 em 31 de dezembro de 2009) no passivo circulante e R\$ 35.903 em 31 de dezembro de 2010 (R\$5.609 em 31 de dezembro de 2009) no passivo não circulante referem-se a Autos de Infração que têm por objeto a aplicação de penalidades quanto aos pedidos de ressarcimento de danos em equipamentos elétricos causados por perturbação no sistema elétrico e quanto ao

descumprimento, por parte da Concessionária, das metas dos indicadores de continuidade DEC e FEC (2006, 2007, 2008 e 2009).

Em 21 de outubro de 2011 foi firmado Termo de Parcelamento do AI 07/2006 – GPE, AI 02/2008 – AGERGS (DEC e FEC 2006) e AI 062/2010 SFE. O parcelamento será realizado em 60 prestações mensais e sucessivas com vencimento no dia 20 de cada mês. No valor de cada prestação, por ocasião do pagamento, serão acrescidos juros equivalentes a taxa SELIC. Vide nota explicativa nº40.

26.2. Conta Gráfica

O valor de R\$1.997 em 31 de dezembro de 2010 (R\$2.105 em 31 de dezembro de 2009) é composto pelos saldos dos contratos de compartilhamento das atividades de Tecnologia da Informação e de atividades de Telecomunicações entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT.

26.3. Consumidores

O valor de R\$15.618 (R\$15.669 em 31 de dezembro de 2010 e R\$9.291 em 31 de dezembro de 2009) refere-se aos créditos devido ao consumidor relativo a pagamento em duplicidade ou faturamento a maior.

26.4. Acordo Judicial Reclamatórias Trabalhistas

A Concessionária efetuou acordo judicial relativo à reclamatória trabalhista impetrada pelo Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul e Assistido por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico - SENERGISUL. O processo de conciliação foi efetivado em maio de 2011. O valor inicial da obrigação de responsabilidade da Concessionária perfaz R\$22.451. O montante acordado será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo as 10 (dez) primeiras no valor de R\$ 694 e as demais no valor de R\$ 310, corrigidas mensalmente pelo IGP-M, já tendo sido liquidadas 08 (oito) parcelas. Os efeitos no resultado estão demonstrados na nota explicativa nº 31.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento Histórico					
	Acordo Reclamatórias Trabalhistas SENERGISUL	22.451			
15/05/2011	Parcelas Pagas até 31/12/2011	(5.552)			
30/09/2011	Saldo a Pagar	16.899			
CIRCULANTE		4.490			
NÃO CIRCULANTE		12.409			
Total		16.899			

26.5. Repactuação de Dívida - PROINFA

Os valor de R\$32.063 refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida com as quotas do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA, celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás em outubro de 2011, anuído pelo despacho ANEEL n° 4178/2011. Vide nota explicativa nº 40.

27. Patrimônio Líquido

27.1. Capital Social

Os acionistas aprovaram em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 2 de outubro de 2009, o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Concessionária, na proporção de 1000 (mil) ações para uma ação da mesma espécie, nos termos do art.12 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social a ser representado por 387.229.828 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 380.669.270 ações ordinárias e 6.560.558 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Concessionária no montante de R\$23.703, com a seguinte composição:

_	31/12/2011								
_	Ordinárias	3	Preferenc	iais	Total				
_	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%			
CEEE-PAR	255.232.851	67,05	43.495	0,66	255.276.346	65,92			
ELETROBRÁS	122.681.434	32,23	3.505.584	53,43	126.187.018	32,59			
Municípios	1.323.371	0,34	2.030.636	30,95	3.354.007	0,87			
BM&Fbovespa S.A	1.404.768	0,37	912.976	13,92	2.317.744	0,60			
Outros	26.846	0,01	67.867	1,04	94.713	0,02			
_	380.669.270	100,00	6.560.558	100,00	387.229.828	100,00			

27.2. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6404/76, no valor de R\$1.592.060 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 no montante de R\$1.730.530, e posteriormente transferida para Reserva de Incentivos Fiscais até o limite do lucro líquido do exercício.

Considerando que a reserva constituída é inferior às subvenções registradas nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 nos montantes de R\$67.334, R\$16.092 e R\$138.470, respectivamente, a mesma deverá ser complementada a partir dos resultados futuros até o montante de R\$1.813.957, conforme determina o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

28. Lucro por Ação

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos.

Os saldos compõem-se de:

28.1. Básico

Pre prigitizo (199.455) (3.437) (202.892) Pre prigitizo (199.455) (3.437) (202.892) Pre prigitizo (199.455) (3.437) (202.892) Pre prigitizo (3.669.270 6.560.558 387.229.828 Pre prigitizo (3.52) (0.52) (0.52) Pre prigitizo (191.435) (3.299) (194.734) Pre prigitizo (191.435) (191.435) (191.435) Pre prigitizo (191.435) (191.435) (191.435) (191.435) (191.435) Pre prigitizo (191.435) (191.435) (191.435) (191.435) Pre prigitizo (191.435) (191.435) (191.435) (191.435) (191.435) (191.435) Pre prigitizo (191.435) (191.435) (191.435) (191.435) (191.435) Pre prigitizo (191.435)	-		31/12/2011	
Prejuízo (199.455) (3.437) (202.892) Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ Ordinárias Preferenciais Total Numerador Básico (191.435) (3.299) (194.734) Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0.50) (0.50) (0.50) Búdia das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico por Ação - R\$ 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2010 Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2010 31/12/2010 1.571.698	•	Ordinárias		Total
Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0,52) 0.522 (0,52) Numerador Básico Preferenciais Total Prejuízo (191.435) (3.299) (194.734) Denominados Básico Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0,50) (0,50) (0,50) (0,50) Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4.13 4.13 4.13 4.13 28.2. Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2010 Numerador Diluído Prejuizo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuizo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 2.70.87 <	-	Ordinando	1 Totoronolais	Total
Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0,52) (0,50) <td>Prejuízo</td> <td>(199.455)</td> <td>(3.437)</td> <td>(202.892)</td>	Prejuízo	(199.455)	(3.437)	(202.892)
Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0.52)	Denominados Básico			
Numerador Básico Ordinárias 31/12/2010 Total Prejuizo (191.435) (3.299) (194.734) Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0.50) 7.675 1.598.785 Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Láguido 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Prejuizo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias (199.455) (191.435) 1.591.698 Prejuizo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Denominados Diluído 20.089 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.	Média das Ações	380.669.270	6.560.558	387.229.828
Numerador Básico Ordinárias Preferenciais Total Prejuízo (191.435) (3.299) (194.734) Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0.50) 0.050) 0.050 Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído disponível para as ações ordinárias. (199.4	Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$	(0,52)	(0,52)	(0,52)
Numerador Básico (191.435) (3.299) (194.734) Prejuizo 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Média das Ações 30.069.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ 0.07dinárias Preferenciais Total Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias. (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Ações Ordinárias 380.669.270 380.669.270 380.669.270 Ações Ordinárias 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558			31/12/2010	
Prejuízo (191.435) (3.299) (194.734) Denominados Básico Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0,50) (0,50) (0,50) Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 29.2828 (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias. (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais. (3.437) (3.299) 27.087 Denominados Diluído 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270		Ordinárias	Preferenciais	Total
Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0,50) (0,50) (0,50) Cucro 0.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias. (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais. (3.437) (3.299) 27.087 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais. (3.437) (3.299) 27.087 Denominados Diluído 202.892 (194.734) 1.598.785 Denominados Diluído 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 Ações Ordinárias. 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 <td>Numerador Básico</td> <td></td> <td></td> <td></td>	Numerador Básico			
Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0.50) (0.50) (0.50) Denominados Básico 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4.13 4.13 4.13 4.13 28.2. Diluído Numerador Diluído Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias. (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Denominados Diluído 380.669.270 380.669.270 380.669.278 Ações Preferenciais 380.669.270 380.669.270 380.669.270 Ações Preferenciais 6.560.558 6.560.558 6.560.558 Ações Preferenciais 6.560.558 6.560.558 6.560.558 Prejuízo/Lucro Diluído por Ação - R\$ (0.52) (0.50) </td <td>Prejuízo</td> <td>(191.435)</td> <td>(3.299)</td> <td>(194.734)</td>	Prejuízo	(191.435)	(3.299)	(194.734)
Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ (0.50) (0.50) (0.50) 11/12/2009 31/12/2009 Total Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Ações Ordinárias 380.669.270 380.669.270 380.669.270 Ações Ordinárias 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558				
Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído Numerador Diluído Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (202.892) (194.734) 1.598.785 Denominados Diluído 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 Ações Ordinárias 380.669.270	•			
Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Denominados Diluído (202.892) (194.734) 1.598.785 Denominados Diluído 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.299.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828	Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$	(0,50)		(0,50)
Lucro 1.571.698 27.087 1.598.785 Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias				
Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído Numerador Diluído Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias		Ordinárias	Preferenciais	Total
Denominados Básico 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído Numerador Diluído Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias				
Média das Ações 380.669.270 6.560.558 387.229.828 Prejuizo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias. (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais. (3.437) (3.299) 27.087 Denominados Diluído (202.892) (194.734) 1.598.785 Denominados Ordinárias. 380.669.270 380.669.270 380.669.270 Ações Ordinárias. 6.560.558 6.560.558 6.560.558 Prejuízo/Lucro Diluído por Ação - R\$ (0.52) (0.50) 4,13 29. Receita Operacional 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Fornecimento de Energia Elétrica 1.095.995 1.043.176 983.320 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115		1.571.698	27.087	1.598.785
Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$ 4,13 4,13 4,13 28.2. Diluído Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Numerador Diluído Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias				
Numerador Diluído Sal/12/2011 Sal/12/2010 Sal/12/2009 Numerador Diluído Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais. (199.455) (191.435) (3.299) (27.087 (3.299) (27.087 (202.892) (194.734) (3.299) (194.734) (3.299) (194.734) (3.299) (27.087 (202.892) (194.734) (3.299) (194.734) (3.299) (3.298) (
Numerador Diluído 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias	Prejuízo/Lucro Básico por Ação - R\$	4,13	4,13	4,13
Numerador Diluído Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações ordinárias (199.455) (191.435) 1.571.698 Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais (3.437) (3.299) 27.087 Local de la composição de la composiç	Numerador Diluído	01/12/2011	01/12/2010	01/12/2003
Prejuízo/Lucro Líquido disponível para as ações preferenciais. (3.437) (3.299) 27.087 Denominados Diluído (202.892) (194.734) 1.598.785 Denominados Diluído 380.669.270 380.269.28 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828		(199.455)	(191.435)	1.571.698
Denominados Diluído		,	,	
Denominados Diluído Ações Ordinárias 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 380.669.270 4.50 5.560.558 6.560.558 6.560.558 6.560.558 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 387.229.828 4.13 29. Receita Operacional Fornecimento de Energia Elétrica 1.095.995 1.043.176 983.320 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)				
Ações Preferenciais 6.560.558 6.560.558 6.560.558 387.229.828 387.229.828 387.229.828 Prejuízo/Lucro Diluído por Ação - R\$ (0,52) (0,50) 4,13 29. Receita Operacional 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Fornecimento de Energia Elétrica 1.095.995 1.043.176 983.320 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)	Denominados Diluído	· ·	· · ·	
Prejuízo/Lucro Diluído por Ação - R\$ 387.229.828 387.229.828 387.229.828 29. Receita Operacional 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Fornecimento de Energia Elétrica 1.095.995 1.043.176 983.320 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)	Ações Ordinárias	380.669.270	380.669.270	380.669.270
Prejuízo/Lucro Diluído por Ação - R\$ (0,52) (0,50) 4,13 29. Receita Operacional 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Fornecimento de Energia Elétrica 1.095.995 1.043.176 983.320 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)	Ações Preferenciais	6.560.558	6.560.558	6.560.558
29. Receita Operacional 31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009 Fornecimento de Energia Elétrica 1.095.995 1.043.176 983.320 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)	<u></u>	387.229.828	387.229.828	387.229.828
31/12/2011 31/12/2010 31/12/2009	Prejuízo/Lucro Diluído por Ação - R\$	(0,52)	(0,50)	4,13
Fornecimento de Energia Elétrica 1.095.995 1.043.176 983.320 Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)	29. Receita Operacional			
Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Disponibilização do Sistema de Distribuição 1.738.006 1.522.526 1.424.236 Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)			40.00.00	000 000
Outras Receitas Operacionais 195.837 136.725 212.115 RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)	_			
RECEITA OPERACIONAL 3.029.838 2.702.427 2.619.671 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)				
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL (1.001.337) (880.888) (819.023)	Oditas Nocotas Operacionais	100.001	100.720	212.110
<u> </u>	RECEITA OPERACIONAL	3.029.838	2.702.427	2.619.671
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2.028.501 1.821.539 1.800.648	DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(1.001.337)	(880.888)	(819.023)
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.028.501	1.821.539	1.800.648

29.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Distribuição

_	Núme	ro de Consumi	dores		Fornecimento MWh			
_	31/12/2011	/12/2011 31/12/2010 31/12/2009		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009		
Residencial	1.264.076	1.246.791	1.223.506	2.601.952	2.548.275	2.432.406		
Industrial	12.376	12.444	11.865	1.633.606	1.589.761	1.414.721		
Comercial	133.628	116.753	113.445	2.113.166	1.938.815	1.862.154		
Rural	82.722	82.206	81.760	544.716	514.826	494.883		
Poder Público	6.918	6.754	6.586	294.069	281.110	277.707		
Livres	10	9	-	459.535	407.128	-		
Outros	953	922	902	446.884	448.928	428.673		
_	1.500.683	1.465.879	1.438.064	8.093.928	7.728.842	6.910.544		

	F	ornecimento F	\$\$	Disponibilização do Sistema de Distribuição R\$				
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009		
Residencial	391.499	375.646	364.189	753.866	682.917	642.475		
Industrial	232.380	224.252	203.165	211.671	186.587	164.242		
Comercial	331.764	308.786	301.079	518.663	432.776	406.661		
Rural	45.422	42.963	38.492	67.772	59.286	55.051		
Poder Público	41.171	39.105	39.025	70.817	62.257	61.545		
Livres	-	-	-	48.456	37.360	2.927		
Outros	53.759	52.424	37.370	66.762	61.343	91.335		
	1.095.995	1.043.176	983.320	1.738.007	1.522.526	1.424.236		
•								

A rubrica Outros refere-se principalmente ao fornecimento e disponibilização do sistema de distribuição ao Serviço Público e a Iluminação Pública.

29.2. Receita de Construção

A Receita de construção representa o potencial de geração de receita adicional sendo integralmente registrada como ativo intangível em sua fase de construção e tem sua parcela correspondente ao ativo financeiro, transferida somente quando for possível apurar com segurança os valores de intangível e financeiro. Esta bifurcação acontece na entrada em operação dos novos investimentos por um processo chamado "unitização". Na composição dos custos dos serviços de construção e melhorias estão incluídos os materiais e serviços utilizados, além dos custos de gerenciamento, supervisão e acompanhamento de obras. Os serviços de construção e melhorias são executados em sua maioria por empresas terceirizadas, a Concessionária entende ser imaterial um eventual valor de margem de construção.

Valores da Receita de construção:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Serviços de Construção e Melhoria	139.810	139.122	148.932
(-) Adição Obrigações Especiais	(4.948)	(17.794)	909
Total dos Serviços de Construção e Melhorias	134.862	121.328	149.841

30. Custo com Energia Elétrica

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Energia Elétrica Comprada para Revenda	940.047	898.217	848.196
Encargo de Uso da Rede	229.816	207.808	209.288
	1.169.863	1.106.025	1.057.484

30.1. Energia Elétrica Comprada para Revenda

SUPRIMENTO MWh	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
AES Uruguaiana	-	-	162.790
Itaipu	1.841.912	1.867.455	1.968.354
CGTEE	175.260	326.809	572.857
ENERCAN	209.499	209.685	210.432
CHESF	866.336	832.163	756.685
Comercialização de Energia na CCEE	337.895	451.927	814.996
COPEL	300.294	290.182	290.182
CERAN	465.161	465.161	454.644
CESP	376.991	376.991	331.593
ELETRONORTE	562.983	562.532	364.777
DUKE PARANAPANEMA	116.781	116.781	116.781
FURNAS	1.030.149	1.030.542	949.355
PROINFA	196.527	201.564	177.783
Outras	907.595	847.220	890.140
	7.387.383	7.579.012	8.061.369

SUPRIMENTO R\$	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
AES Uruguaiana	-	-	22.846
Itaipu	156.202	173.966	200.608
CGTEE	33.946	32.742	45.624
ENERCAN	25.651	24.467	24.350
CHESF	70.737	64.020	54.081
Comercialização de Energia na CCEE	171.847	160.392	119.644
COPEL	25.097	23.309	22.327
CERAN	74.919	69.589	66.994
CESP	36.139	34.338	27.015
ELETRONORTE	53.237	51.144	30.194
DUKE PARANAPANEMA	10.802	10.264	9.832
FURNAS	86.811	88.895	74.620
PROINFA	33.354	34.892	30.460
Outras	161.305	130.199	119.601
	940.047	898.217	848.196

31. Custos e Despesas Operacionais por Natureza

CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUS	TO DE OPERA	ÇÃO	DESF	'ESAS COM VE	NDAS	DESPESAS (GERAIS E ADMI	NISTRATIVAS	OUTRAS D	ESPESAS OPE	RACIONAIS		TOTAL	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Pessoal e Administradores															
Remuneração e Encargos	157.851	139.119	106.356				56.061	53.799	40.847	9.394	3.268	7.714	223.306	196.186	154.917
Cláusula 25										373	688	5.006	373	688	5.006
Fundação ELETROCEEE - Ativos e Suplementados .	25.850	25.639	30.489							5.832	5.749	4.341	31.682	31.388	34.830
INSS - Empregador	55.487	52.827	39.003	-	-	-			-	162	29	52	55.649	52.856	39.055
Administradores (vide N.E. 35.3)		27	75				501	801	457	317	13		818	841	532
Subtotal Pessoal / Administradores	239.188	217.612	175.923				56.562	54.600	41.304	16.078	9.747	17.113	311.828	281.959	234.340
Empr. Fund. ELETROCEEE - SF 1254 (vide N.E. 23.5)	19.454	19.897	18.865										19.454	19.897	18.865
Total Pessoal e Administradores	258.642	237.509	194.788				56.562	54.600	41.304	16.078	9.747	17.113	331.282	301.856	253.205
Material	16.408	20.582	14.761				1.055	1.366	1.105	2	13	148	17.465	21.961	16.014
Serviço de Terceiros	70.103	75.542	57.798	11.008	10.584	9.725	9.414	9.762	11.407	8.112	11.215	9.866	98.637	107.103	88.796
Taxa de Fiscalização - ANEEL		-		-	-		-			4.159	3.837	3.453	4.159	3.837	3.453
Depreciação e Amortização	5.391	6.834	7.874				2.854	1.743	1.572	575	575	575	8.820	9.152	10.021
Custo de Construção	134.862	121.328	149.841			-	-		-	-	-	-	134.862	121.328	149.841
Amortização do Intangível da Concessão	. 71.360	70.020	67.668	-							-	-	71.360	70.020	67.668
Doações, Contribuições e Subvenções	-		-	-				-	-	22	74	24	22	74	24
Arrendamento e Aluguéis	4.033	3.732	904				(97)	(257)	(255)	423	1.141	1.134	4.359	4.616	1.783
Seguros	40	40					430	153	90				470	193	90
Tributos	612	494	553				50	800	757	1	1.388	3	663	2.682	1.313
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa				40.627	18.917	25.030							40.627	18.917	25.030
Provisão para Contingências Trabalhistas										105.801	74.607	65.472	105.801	74.607	65.472
Provisão para Contingências Cíveis										23.269	39.295	49.349	23.269	39.295	49.349
Autos de Infração e Notificações										24.970	24.429	5.609	24.970	24.429	5.609
Provisão para Baixa dos Ativos										58.802			58.802		
Outras Provisões										40	(1.121)	(1.842)	40	(1.121)	(1.842)
Provisão Ex-Autárquicos										88.498	78.927	115.051	88.498	78.927	115.051
Fundação ELETROCEEE - Ex-Autárquicos		-		-	-					3.088	3.255	4.324	3.088	3.255	4.324
Acordos Judiciais Trabalhistas										22.451	-		22.451		
Outros	11.406	9.264	10.005				1.488	5.665	5.524	13.637	12.772	34.888	26.531	27.701	50.417
TOTAL	572.857	545.345	504.192	51.635	29.501	34.755	71.756	73.832	61.504	369.928	260.154	305.167	1.066.176	908.832	905.618

32. Outras Receitas e Despesas

Os saldos compõem-se de:

OUTRAS RECEITAS	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Ganho nas Alienações e Outros Ganhos	8.348	7.040	10.231
Conta de Resultados a Compensar - CRC	67.334	16.092	1.730.530
Outras	31.395	1.985	9.829
	107.077	25.117	1.750.590
OUTRAS DESPESAS	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Perdas na Alien. e Desat. de Bens e Direitos	(8.842)	(3.275)	(1.988)
Provisão para Desvalorz./Valoriz. de Outros Investimentos	(196)	(206)	(224)
Outras	-	(2.704)	(9.857)
	(9.038)	(6.185)	(12.069)

33. Receita/Despesa Financeira

RECEITA FINANCEIRA	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
Renda de Aplicações Financeiras	4.986	6.242	5.747
Atualização Quotas FIDC II	3.340	-	-
Acréscimo Moratório - Energia Vendida	40.169	38.083	37.765
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	2.697	1.311	5.089
Receitas Financeiras com Parcelamentos	16.252	18.297	10.766
Variação Monetária - Energia Comprada	9.132	5.122	21.264
Atualização Monetária - Energia Livre - Despacho ANEEL nº 2.517	3.852	17.709	-
Outras Receitas Financeiras	4.580	16.064	5.713
Total Receita Financeira	85.008	102.828	86.344
DESPESA FINANCEIRA			
Encargos de Dívidas	(26.150)	(21.296)	(9.221)
Despesas Financeiras de PEE/P&D/PLT	(8.704)	(4.550)	(6.160)
Variação Monetária - Empréstimos e Financiamentos	(77.246)	(47.074)	(24.005)
Variação Monetária - Energia Comprada	(31.874)	(3.511)	(3.699)
Penalidades ANEEL - Contrato de Concessão	(10.831)	(15.357)	-
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	(2.232)	(5.232)	-
Correção Monetária e Juros	(19.398)	(12.767)	(14.541)
Outras Despesas Financeiras	(1.966)	(13.389)	(6.000)
Total Despesa Financeira	(178.401)	(123.176)	(63.626)
Total Despesa Financeira	(93.393)	(20.348)	22.718

34. Imposto de Renda e Contribuição Social

Reconciliação da despesa com imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009.

Os saldos compõem-se de:

	31/12/2011		31/12/2010		31/12/2009	
	IRPJ	CSTT	IRPJ	CST	IPPJ	CST
Prejuízo/Lucrolíquido antes do IPPJ e da CSL	(202892)	(202.892)	(194.734)	(194.734)	1.598785	1.598785
Ajustes Decorrentes do RTT	(129864)	(129.864)	20.148	20.148	(28446)	(28446)
Prejuízo/Lurolíquido antes do IPPJ e da CSL após ajustes decorrentes do RTT	(332756)	(332756)	(174.586)	(174.586)	1.570339	1.570339
Efeitolíquido provisões temporárias não dedutíveis constituídes realizadas exercício	91.840	91.840	(20.781)	(20.781)	27.840	27.840
Despessorão dedutíveis e outras adições permanentes	(23016)	(23.016)	633	633	606	606
Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	(263.932)	(263932)	(194.734)	(194.734)	1.598.785	1.598785
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social			-	-	-	-
Lucro real e base de cálculo da contribuição social após as compensações	(263.932)	(263932)	(194.734)	(194.734)	1.598785	1.598785
Alíquota aplicável	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social às aliquotas da legislação	•		-	-	-	-
-						

35. Transações com Partes Relacionadas

				01/10/0011		
		0		31/12/2011		
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	6	14.186				14.186
Aplicações financeiras	6	5.115				5.115
Parcelamentos	7	21.946				21.946
Cedência de funcionários	10	31	341	23	187	582
Conta Gráfica	10	-	720			720
Outros valores	10			15.850		15.850
		41.278	1.061	15.873	187	58.399
(Passivo)						
Contribuição Patrocinadora	23				5.127	5.127
Empréstimo circulante	22			74.316	20.808	95.124
Empréstimo não circulante	22				102.690	102.690
Repactuação de dívidas				365.970		365.970
			-	440.286	128.625	568.911
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda			(5.637)			(5.637)
Encargos de uso do sistema			(54.021)			(54.021)
Despesa operacional – Pessoal					(54.220)	(54.220)
Receita financeira		4.504				4.504
Despesa financeira			(164)	(4.522)		(4.686)
		4.504	(59.822)	(4.522)	(54.220)	(114.060)
				31/12/2010		
	N-t-	Governo do			Funda - 2 -	
	Nota Explicativa	Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	6	12.098				12.098
Aplicações financeiras	6	4.583				4.583
Parcelamentos	7	21.946				21.946
Cedência de funcionários	10	172	201	112	93	578
Outros valores	10			9.670		9.670
		38.799	201	9.782	93	48.875
(Passivo)						-
0					4.379	4.379
Contribuição Patrocinadora	23				10 700	27.276
Contribuição Patrocinadora Empréstimo circulante	23 22			7.553	19.723	21.210
				7.553 62.802	19.723 114.040	176.842
Empréstimo circulante	22		1.997	62.802	114.040	176.842 1.997
Empréstimo circulante Empréstimo não circulante	22 22		1.997 1.997			176.842
Empréstimo circulante Empréstimo não circulante Conta Gráfica Resultado	22 22		1.997	62.802	114.040	176.842 1.997 210.494
Empréstimo circulante Empréstimo não circulante Conta Gráfica Resultado Energia elétrica comprada para revenda	22 22		1.997 (5.356)	62.802	114.040	176.842 1.997 210.494 (5.356)
Empréstimo circulante Empréstimo não circulante Conta Gráfica Resultado Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso do sistema	22 22		1.997	62.802	138.142	176.842 1.997 210.494 (5.356) (43.548)
Empréstimo circulante Empréstimo não circulante Conta Gráfica Resultado Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso do sistema Despesa operacional – Pessoal	22 22		1.997 (5.356)	62.802	114.040	176.842 1.997 210.494 (5.356) (43.548) (54.540)
Empréstimo circulante Empréstimo não circulante Conta Gráfica Resultado Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso do sistema Despesa operacional – Pessoal Receita financeira	22 22	5.871	1.997 (5.356) (43.548)	70.355	138.142	176.842 1.997 210.494 (5.356) (43.548) (54.540) 5.871
Empréstimo circulante Empréstimo não circulante Conta Gráfica Resultado Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso do sistema Despesa operacional – Pessoal	22 22		1.997 (5.356)	62.802	138.142	176.842 1.997 210.494 (5.356) (43.548) (54.540)

		31/12/2009				
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	6	84.535				84.535
Aplicações financeiras	6	22.715				22.715
Parcelamentos	7	35.724				35.724
Cedência de funcionários	10	136	118	107	134	495
Outros valores	10	637		2.183		2.820
		143.747	118	2.290	134	146.289
(Passivo)						
Contribuição Patrocinadora	23				3.981	3.981
Empréstimo circulante	22			9.986	16.329	26.315
Empréstimo não circulante	22		37.980	18.847	123.829	180.656
Conta Gráfica	26		2.105			2.105
			40.085	28.833	144.139	213.057
Resultado						<u> </u>
Energia elétrica comprada para revenda			(8.876)			(8.876)
Encargos de uso do sistema			(49.676)			(49.676)
Despesa operacional – Pessoal					(58.019)	(58.019)
Receita financeira		5.405				5.405
Despesa financeira			(392)	(2.465)		(2.857)
		5.405	(58.944)	(2.465)	(58.019)	(114.023)

35.1. Pessoal chave da administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D considera como pessoal-chave da administração seus Diretores e os Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em dezembro de 2011 foi de R\$ 818 (R\$841 em 31 de dezembro de 2010 e R\$532 em 31 de dezembro de 2009).

A Concessionária possui diretores empregados e não-empregados.

A remuneração dos Diretores empregados é composta por salário ou honorários mais a verba de representação, sendo que os custos dos Diretores estão contabilizados na rubrica de Pessoal conforme Plano de Contas da ANEEL.

A remuneração dos Diretores não-empregados com vínculo empregatício em outro órgão é composta do seu salário integral (reembolsado pela Concessionária ao órgão de origem) mais a verba de representação.

A remuneração dos Diretores não-empregados sem vínculo empregatício em outro órgão é composta de honorários mais a verba de representação.

REMUNERAÇÃO / BENEFÍCIOS / ENCARGOS	2011	2010	2009
Conselho de Administração	300	316	192
Conselho Fiscal	132	146	76
Verba de Representação	84	117	145
Honorário Diretor não Empregado	84	81	43
Encargos	218	181	76
Subtotal	818	841	532
Diretores Empregados	1.312	334	-
Total	2.130	1.175	532

36.1. Gerenciamento dos instrumentos financeiros

A Concessionária mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Concessionária.

Alguns instrumentos financeiros têm seu custo amortizado substancialmente próximo ao valor de mercado, como contas a receber, empréstimos de capital de giro e operações específicas sem liquidez; assim, o valor de mercado é considerado o próprio custo amortizado. Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado.

36.2. Gerenciamento de Riscos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados a projetos de eletrificação, obtidos em moeda nacional, junto à Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS, Fundação ELETROCEEE, FIDC II , IV e aos Consumidores, estão compatíveis com o valor de tais operações, não disponíveis no mercado financeiro.

As contas a receber de consumo de energia elétrica de poderes públicos, federal, estadual e municipal (administração direta), e de empresas controladas por essas esferas de governo, estão registradas em contas patrimoniais no montante de R\$ 69.975. A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D possui, também registrado nas contas patrimoniais parcelamentos com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$ 21.946 e com Prefeituras Municipais no montante de R\$ 87.826 (vide Nota Explicativa 8.c).

Os valores de mercado dos créditos vencidos não foram estimados, face que nas negociações em andamento ainda não estão previstos os prazos de recebimento dos mesmos.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Concessionária são os seguintes:

36.2.1. Risco de Crédito

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D atua no mercado de distribuição de energia elétrica, atendendo a todos os clientes cativos na sua área de concessão conforme previsto nos contratos de concessão assinados com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O risco de crédito se origina quando a Concessionária incorre em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus consumidores.

Para amenizar os riscos decorrentes do fornecimento de energia na distribuição, a Concessionária tem o direito de interromper o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos.

36.2.2. Risco de Preço

As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e, anualmente, são reajustadas pelas variações dos custos não gerenciáveis (denominado Parcela A) e pela variação do IGP-M para custos gerenciáveis (denominado Parcela B). O Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas.

Outro mecanismo de atualização das tarifas é a Revisão Tarifária Periódica que tem como principal objetivo, analisar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

36.2.3. Risco de Mercado

A quantidade de energia comprada para atendimento à Concessionária está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848 de março de 2004 e Decreto nº 5.163 de julho de 2004) permite que a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontratação de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada anteriormente a 16 de março de 2004, anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado, sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/06 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada concessionária, essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensadas através do mecanismo de compensação de sobras e déficits.

Além do recurso de descontratação, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D tem cobertura tarifária para uma sobrecontratação de até 3% do seu requisito regulatório (mercado faturado acrescido das perdas regulatórias). Em 2011, os compromissos assumidos com compra de energia estão elencado conforme quadro abaixo:

ORIGEM	TIPO	MVVh	%
1º LEILÃO EE - Produto 2005-2012	CCEAR com MCSD	2.426.737,48	25,08%
1º LEILÃO EE - Produto 2006-2013	CCEAR com MCSD	1.170.310,21	12,09%
1° LEILÃO EE - Produto 2007-2014	CCEAR com MCSD	434.206,94	4,49%
5° LEILÃO EE - Produto 2007-2014	CCEAR com MCSD	368.562,36	3,81%
2º LEILÃO EE - Produto 2008-2015	CCEAR com MCSD	247.105,60	2,55%
4° LEILÃO EE - Produto 2009-2016	CCEAR com MCSD	32.474,03	0,34%
8° LEILÃO EE - Produto 2010-2014	CCEAR com MCSD	276.935,59	2,86%
9° LEILÃO EE - Produto 2011-2013	CCEAR com MCSD	34.465,91	0,36%
1° LEILÃO EN - Produto 2008-2037	CCEAR En.Nova Hidro	22.259,57	0,23%
1° LEILÃO EN - Produto 2009-2038	CCEAR En.Nova Hidro	8.279,01	0,09%
1º LEILÃO EN - Produto 2010-2038	CCEAR En.Nova Hidro	267.138,98	2,76%
3° LEILÃO EN - Produto 2011-2040	CCEAR En.Nova Hidro	112.251,69	1,16%
1º LEILÃO EN - Produto 2008-2022	CCEAR En.Nova Termo	159.726,02	1,65%
1º LEILÃO EN - Produto 2009-2023	CCEAR En.Nova Termo	105.647,30	1,09%
1º LEILÃO EN - Produto 2010-2024	CCEAR En.Nova Termo	259.025,65	2,68%
4° LEILÃO EN - Produto 2010-2024	CCEAR En.Nova Termo	44.692,65	0,46%
6° LEILÃO EN - Produto 2011-2025	CCEAR En.Nova Termo	105.544,20	1,09%
3° LEILÃO EN - Produto 2011-2025	CCEAR En.Nova Termo	220.345,30	2,28%
10° LEILÃO AJUSTE	CCEAR Ajuste	88.116,00	0,91%
PIRATINI	Bilateral	49.669,20	0,51%
ENERCAN	Bilateral	209.499,05	2,16%
JAGUARI G	Bilateral	53.617,32	0,55%
CERAN	Bilateral	454.669,95	4,70%
PROINFA	Proinfa	196.280,84	2,03%
ACEI G	Proinfa	1.840.884,76	19,02%
CGTEE G	Inicial	151.548,00	1,57%
CONTABILIZAÇÃO DE CURTO PRAZO	SPOT	337.894,36	3,49%
TOTAL	<u> </u>	9.677.887,96	100,00%

Em 2011, não houve sobras de energia na CEEE-D, dessa forma, a participação no MCSD foi para adquirir energia para atendimento ao mercado.

O risco de mercado para a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, no que se refere à contratação de energia, pode ser considerado como médio a alto. Os riscos existentes são:

- não atendimento a 100% do mercado exposição ao mercado de curto prazo e sujeito a penalidades aplicadas pela ANEEL;
- repasse n\u00e3o integral da energia comprada;
- outras variações de mercado;
- saída de consumidores livres especiais (com demanda superior a 500 kW, suprido por fontes renováveis) – não há na regulamentação vigente procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras quando da saída destes consumidores para o mercado livre;

O risco cambial está atrelado aos contratos de compra de energia de Itaipu, vinculados ao Dólar Americano. Estes contratos não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio. Por se tratar de uma dívida em moeda estrangeira - com montantes de energia e tarifas, bem como seus respectivos ajustes, definidos pela ANEEL - a Companhia Estadual está exposta às flutuações entre o Real e a moeda americana. O risco financeiro da CEEE referente à taxa de câmbio é a desvalorização do Real frente ao Dólar.

Análise de sensibilidade

Do valor de R\$107.303, vide nota explicativa nº19, R\$35.930, refere-se à energia comprada de Itaipú. A empresa apresenta os seguintes cenários quanto a variação sobre o valor patrimonial referente a exposição cambial líquida em dólar.

Itens	31/12/2011	Provável	25%	50%
Exposição US\$	1,8758	35.930	44.913	53.895
Variação			8.983	17.965

36.2.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Concessionária irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A Concessionária se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

36.2.6. Risco de Encargos de Dívidas

Este risco é oriundo da possibilidade da Concessionária vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Concessionária.

36.3. Gerenciamento de Riscos Relacionados à Concessionária e suas Operações

36.3.1. Risco quanto à Escassez de Energia

Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, já que a energia adquirida e vendida pela Concessionária é basicamente gerada por usinas hidrelétricas, que dependem do volume de água em seus reservatórios para funcionamento. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas devido à redução de receitas com eventual adoção de novo programa de racionamento.

Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos novo programa de racionamento.

36.3.2. Risco de não Renovação das Concessões

A Concessionária detém concessões para exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia.

Ainda não foi editada legislação específica estabelecendo os critérios para prorrogação ou renovação das concessões a vencer a partir de 2015, se esta será uma prorrogação especial com custo ou sem custo ou, ainda, se será uma nova licitação com custo. Também não existe histórico de prorrogação ou renovação no Brasil. Desde 1995 (Nova Lei das Concessões), nenhuma empresa de distribuição ou transmissão passou pelo processo de análise sobre prorrogação ou renovação. Ocorreram algumas prorrogações com custo e sem custo para atendimento a situações específicas na atividade de geração, nada que pudesse ser considerado um histórico de tendências. Atualmente, no Brasil existem temas legais, regulatório e constitucional sendo discutidos pelo mercado. Já existem diversos projetos de lei e de emenda constitucional sendo discutidos na Câmara dos Deputados, mas ainda não é possível prever o resultado dessa discussão no Congresso Brasileiro.

Caso a renovação da concessão não seja deferida pelo Poder Concedente ou esta ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade podem ser alterados.

Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Concessionária será prorrogada pelo Poder Concedente.

36.3.3. Riscos Ambientais

O Brasil possui uma das legislações ambientais mais severas do mundo. A legislação brasileira impõe sanções que responsabilizam e exigem um grande esforço das empresas nacionais para o seu atendimento. Os processos de produção envolvidos no segmento de distribuição de energia produzem impactos ambientais, muitas vezes significativos, que precisam ser prevenidos e minimizados, sob pena de acarretarem grandes prejuízos ao meio ambiente e consequentemente ao agente responsável, independentemente da ação ter sido realizada inadvertidamente. Dessa forma, além dos recursos financeiros necessários para a recuperação da área atingida pela degradação ambiental, a empresa responsável poderá ter seus dirigentes envolvidos em processos civis, administrativos e penais.

A questão da sustentabilidade, envolvendo as áreas ambiental, social e financeira, tem levado as empresas a buscarem ferramentas que possibilitem desenvolver suas atividades respeitando estes aspectos e potencializando diretrizes e políticas que viabilizem a integração de seus processos produtivos de forma a atender os interesses da sociedade, respeitando o meio ambiente e propiciando uma constante expansão e crescimento do seu negócio.

37. Programa de Participação de Resultados

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE D possui um programa de participação dos empregados nos resultados cujo objetivo é incentivar a melhoria de qualidade, níveis

de produtividade e resultados globais da Concessionária, através do comprometimento de todos os empregados. O montante contabilizado em 2011 totalizou R\$ 12.199, sendo distribuído o montante de R\$ 6.263 no exercício.

38. Seguros

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram aqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço. O seguro patrimonial foi contratado com a TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., contrato 9942074 — 1º Termo Aditivo, e tem vigência de 12/02/2011 até 11/04/2012. O valor do ativo segurado é de R\$12.866 e o valor do prêmio é de R\$39.

39. Assuntos Regulatórios

39.1. Processo do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD (*)

O Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, por saída de consumidores livres, alterações de mercado até 4% a partir do ano seguinte, e a entrada em operação da energia decorrente de contratos assinados até 16 de março de 2004, previstos pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, cujas regras foram aprovadas pela Resolução Normativa nº 161 de julho de 2005 e

homologadas pela Resolução ANEEL nº 211 de 03 de outubro de 2005, alteram os montantes de energia e potência associada consideradas nos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica no

Ambiente Regulado - CCEAR. Estas regras levaram a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, por necessidade de aquisição adicional de energia, a efetuar uma compra adicional de 12,476 MW médios a partir de janeiro e 2,524 MW médios a partir de fevereiro de 2005 e descontratar em janeiro de 2006 16,435 MW médios por saída de consumidores livres. Em 2007, descontratamos 9,767 MW médios devido à sobra de energia na época. A partir desta data, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D não participou mais deste mecanismo.

39.2. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os saldos compõem-se o	de:
------------------------	-----

oo dalada dampaam da da.			
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
ATIVO CIRCULANTE			
Energia de Curto Prazo - CCEE (vide nota explicativa 7.3)	1	3.945	1
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
(*) Ressarcimento Acordo-CCEE (vide nota explicativa 7.5)	41.804	37.952	20.165
PASSIVO CIRCULANTE			
Energia de Curto Prazo - CCEE (vide nota explicativa 19)	(19.154)	(22.640)	(10.100)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Energia de Curto Prazo	(27.400)	(27.400)	(27.400)
Encargo do Serviço do Sistema	(13.207)	(13.207)	(13.207)
	(40.607)	(40.607)	(40.607)
Total	(17.956)	(21.350)	(30.541)

(*) Valor referente ao acordo de ressarcimento correspondente a despesas com a compra de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, denominada como "Energia Livre", realizadas durante o período de racionamento, decorrentes da redução da geração de energia elétrica nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Este valor está sendo cobrado dos consumidores finais dos submercados sujeitos ao racionamento pelas respectivas distribuidoras e será repassado à Concessionária.

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D realizou a contabilização da energia de Curto Prazo negociada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica –

CCEE, conforme contabilização definitiva elaborada por aquela entidade, porém impetrou ações judiciais nas seguintes bases:

PROCESSO CEEE Nº 3.494/02

OBJETO:

Ação Ordinária visando a nulidade do item IV do Despacho nº 288 da ANEEL, em face dos vícios formais e materiais desse ato administrativo e declaração de que a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE possuía o direito de não optar pelo alívio de exposição da energia

elétrica oriunda de contrato de Itaipu nos exercícios de 2001 e 2002, de sorte a ter direito ao resultado dos riscos de exposição positiva no âmbito do mercado.

Houve requerimento de liminar de antecipação da tutela para que fosse a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ordenada a instruir a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, a recontabilizar os valores da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE relativos à comercialização da energia elétrica da cota-parte de Itaipu Binacional referentes ao exercício de 2001 e 2002, contabilizando e liquidando em favor da Concessionária a exposição positiva verificada em razão da não opção pelo alívio de exposição.

ANDAMENTO:

Ajuizada a demanda, o juízo concedeu à Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE a antecipação de tutela requerida determinando a suspensão da contabilização dos valores da energia produzida por Itaipu e referente à quota a que tem direito a Autora, a qual não foi objeto de registro nos exercícios de 2001 (total) e 2002 (parcial), até que fosse proferida decisão final quanto à validade do Despacho nº 288/02 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, tendo ainda sido determinado a vedação de qualquer exigência de valores decorrentes da contabilização eventualmente lançada e que foi liminarmente suspensa, até final julgamento da ação.

Da decisão que concedeu a antecipação de tutela, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL interpôs agravo de instrumento que foi autuado perante o Tribunal Regional Federal de Brasília em data de 17 de dezembro de 2002, sob o nº 2002.01.00.045107-3, ao qual não foi concedido o efeito

suspensivo pleiteado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o recurso encontrase aguardando inclusão em pauta para julgamento de mérito pela 6ª Turma do Tribunal.

Em data de 07 de dezembro de 2004 sobreveio despacho saneador nos autos principais em que o Juízo declara que a lide está sustentada em fatos que dependem de comprovação através de perícia técnica, manifestando a necessidade de realização da prova. A Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE peticionou nos autos tecendo esclarecimentos sobre a lide e concordando com a realização da perícia técnica.

A perícia foi realizada e o laudo pericial foi considerado favorável pela área de Comercialização/CEEE-GT e pela área Jurídica, tendo sua concordância em juízo, impugnando aspectos de menor importância em relação ao contexto geral. Houve também manifestação da outra parte. Em 17 de outubro de 2008 foi juntado aos autos cópia de decisão exarada na ação de objeto idêntico ajuizada pela AES Sul em face da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL com decisão favorável a Autora. A última movimentação do processo inclui a União no pólo passivo da ação, não tendo sido proferida ainda decisão de mérito do feito, estando os autos conclusos para decisão desde 30.04.2009.

PROCESSO CEEE Nº 3.555/2002

AÇÃO CAUTELAR

OBJETO:

Ação Cautelar Preparatória com pedido de liminar, para o fim de determinar que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE suspenda o andamento da liquidação financeira das transações de energia elétrica prevista para o dia 22 de novembro de 2002, relativamente à parte Autora.

ANDAMENTO:

Foi deferida a medida liminar para que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE suspenda o andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para o dia 22 de novembro de 2002, relativamente à Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (período de setembro de 2000 a setembro de 2002), até ulterior deliberação do Juízo. Após, houve despacho do

Juízo esclarecendo que as liquidações futuras em relação às operações realizadas nos meses de outubro a dezembro de 2002 não estão abrangidas pela decisão liminar.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, interpôs agravo de instrumento autuado sob o nº 2002.03.00.051118-9 em data de 06 de dezembro de 2002, tendo sido indeferida a liminar

de efeito suspensivo pleiteada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ante a ausência dos requisitos necessários ao acolhimento do pleito liminar, estando o processo concluso ao

Desembargador Relator desde 10 de junho de 2004, restando este agravo de instrumento baixado desde agosto de 2006.

Os últimos andamentos processuais na ação cautelar são relativos à despacho do Juízo em data de 06 de agosto de 2004, determinando prosseguimento na ação principal, e juntada de petição em 16 de dezembro de 2004.

AÇÃO ORDINÁRIA

OBJETO:

Ação Declaratória com Pedido Condenatório objetivando a declaração de nulidade do Despacho ANEEL nº 346/02, por infração aos princípios da legalidade e segurança jurídica, bem como condenação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a liquidar as contabilizações do período de setembro de 2000 a outubro de 2002 somente mediante auditoria prévia dos programas computacionais utilizados pelo sistema de contabilização e liquidação, e das transferências de recursos entre os agentes participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, atendendo estritamente aos termos da Convenção de Mercado aprovada pela Resolução ANEEL nº 102/02, que possibilite à Autora conferir e controlar a exata origem e o objeto do seu débito.

ANDAMENTO:

Ação Ordinária proposta em data de 19 de dezembro 2002 e autuada sob o nº 2002.61.00.029736-5. Em 10 de março de 2004 houve despacho do Juízo requerendo manifestação das partes sobre o pedido de ingresso no feito formulado por ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A E OUTROS como assistente da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE peticionou requerendo realização de prova pericial. Em 06 de agosto de 2004, houve despacho do Juízo determinando autuação em apenso das petições de impugnação à assistência simples, bem ainda determinando a apresentação de quesitos à prova pericial pela Autora, fins de aferir-se a pertinência da realização da prova pericial. A petição da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE com os quesitos foi apresentada em data de 13 de agosto de 2004. Em 29 de outubro de 2008 foram arbitrados pelo Juízo os valores referentes aos honorários periciais. Em 07 de novembro a Concessionária apresentou os quesitos para realização da pericia. A última movimentação processual foi a juntada de petição ocorrida no dia 13 de novembro de 2008. Em 23/09/2010 o

laudo foi apresentado a Concessionária, tendo essa se manifestado contrariamente ao mesmo. O processo ainda não foi sentenciado.

40. Eventos Subsequentes

O valor da primeira parcela da CRC (TRANCHE 1) foi convertido em 417.684 Notas do Tesouro Nacional - NTN-B. Essas notas serão monetizadas para quitação de dívidas que totalizam o montante de R\$513.311 em 31 de dezembro de 2011, conforme demonstrado a seguir:

	Nota Explicativa	Montantes do Acordo	31/12/2011
Débitos Setoriais perante a ANEEL - Autos de Infração	26.1	83.863	73.025
Repactuação Dívida CCC	24.4	79.430	79.040
Repactuação Dívida CDE	24.5	62.990	63.537
Repactuação Dívida PROINFA	26.5	31.774	32.063
Repactuação Energia Itaípu	19.1	187.498	191.330
Financiamentos RGR	22.1	74.256	74.316
Total de dívidas a serem liquidadas		519.811	513.311

SERGIO SOUZA DIAS

Diretor Presidente

GERSON CARRION DE OLIVEIRA

Diretor

HALIKAN DANIEL DIAS

Diretor

GILBERTO SILVA DA SILVEIRA

Diretor

LUIZ ANTONIO TIRELLO

Diretor

CARLOS RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor

RUBEM CIMA

Diretor

MARCIA BEATRIZ GARCIA RODRIGUES

Contadora CRCRS 42897